



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.604 – Segunda-feira, 29 de Agosto de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura propõe nova política salarial

A nova política salarial proposta pela Comissão de Políticas Salariais foi apresentada aos representantes do Fórum das Entidades. A proposta também contempla o reajuste salarial de 4,51%. O aumento será em duas parcelas: uma de 2,42%, a partir de maio de 2005, e outra de 2,09%, não-cumulativa, a partir de janeiro de 2006. A bimestralidade deixou de ser paga em maio de 2003.

Além do reajuste, a comissão propõe uma política salarial com base no desempenho das receitas públicas e das despesas com pessoal, a fim de definir os futuros reajustes anuais. No primeiro ano de vigência desta política salarial, a administração municipal garantirá ao servidor o reajuste mínimo do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de maio de 2005 a abril de 2006.

Com isso, caso o índice de reajuste calculado pela Pre-

feitura supere o IPCA, a diferença será concedida de forma integral ou parcelada, a partir de maio de 2006. A partir do segundo ano de vigência da política salarial, haverá um único índice: o maior entre o calculado a partir do desempenho das receitas públicas e das despesas com pessoal e o IPCA.

A Comissão de Políticas Salariais, formada pelas secretarias de Gestão, Fazenda, Gabinete de Programação Orçamentária, Administração e Coordenação Política e Governança Local, trabalha com o objetivo de estabelecer uma parceria entre a administração pública e os servidores, buscando gestão transparente dos recursos públicos, efetiva participação dos funcionários, prêmio pelo esforço na contribuição ao crescimento da arrecadação e controle dos gastos de pessoal. Para tanto, está sendo proposta a criação de uma comissão paritária, formada por representantes indicados pelas entidades de classe dos servidores e representantes indicados pelo governo municipal.

Trabalhos sobre aprendizagem serão divulgados amanhã

A demanda para apresentação de pesquisas no evento “*Formação de Professores - Conversações Pedagógicas*” surpreendeu os organizadores: 50 trabalhos sobre diferentes aspectos da aprendizagem serão divulgados amanhã, 30, das 8h30min às 12h, no prédio 50 da PUCRS.

A promoção, da Secretaria Municipal de Educação (Smed), visa possibilitar a divulgação e o intercâmbio de pro-

duções intelectuais, principalmente dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino. São teses de doutorado, dissertações de mestrado e monografias de especialização concluídas a partir de 1995, abordando temas como música, dança, educação ambiental, fracasso escolar, formação de professores, avaliação do ensino por Ciclos de Aprendizagem, currículo, identidade coletiva de professores e turmas de progressão.

À tarde, as atividades começam às 13h30, no Centro de Eventos da PUCRS (prédio 41). Após a apresentação da síntese dos trabalhos da manhã, terá início a palestra do titular do Programa de Pós-Graduação em Educação da PUCRS, Marcos Villela, sobre os diferentes sentidos da organização por Ciclos.

Conforme a coordenadora dos Agenciamentos Pedagógicos Coletivos da Smed, o evento é mais uma iniciativa da secretaria para promover a troca de experiências e qualificar o ensino na rede. “Temos a idéia de continuidade desse movimento, porque acreditamos que podemos trabalhar na formação com a própria rede, que é qualificada e tem que buscar modos de agir para que Porto Alegre honre o slogan Cidade que Aprende”, comentou.



Ricardo Giusti - PMPA

Produções intelectuais dos professores do município serão apresentada no evento

DEP conclui limpeza de vala próxima à Vila Dique

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) concluiu nesta sexta-feira, 26, a limpeza e o aprofundamento do canal da vala próxima à Vila Dique, dentro do terreno da Infraero. Neste local, o Departamento estava enfrentando dificuldades para execução do serviço de limpeza, devido a atitudes hostis de alguns papeleiros moradores da Dique. Para realizar o trabalho, o Departamento solicitou proteção da Brigada Militar.

Há bastante tempo os papeleiros vinham jogando lixo para dentro da área da Infraero, intimidando qualquer ação do poder público para impedir o descarte do lixo. Com a presença de um integrante da BM, o trabalho pôde ser efetuado.

O serviço de limpeza e aprofundamento do canal das outras valas da Infraero deverá se estender por cerca de 20 dias.



João Fiorin - PMPA

Limpeza e aprofundamento do canal das outras valas levará 20 dias

Nós da Noite

A dupla de cantores Paulo e Adriana faz o próximo show do projeto “*Nós da Noite*”, que será realizado amanhã, 30, a partir das 18h30min, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Erico Veríssimo, 307). No acompanhamento estarão os instrumentistas Sérgio Copetti (guitarra e baixo) e Paulo Lata Velha (saxofone e clarinete). A apresentação tem entrada franca. Parceiros na noite porto-alegrense há mais de duas décadas, Adriana Manay e Paulo Linier apostam na “música de qualidade, sem se render a modismos”, define a cantora. Seu repertório inclui clássicos da música internacional, de Natalie Cole a Burt Bacharach, além de temas da Bossa Nova assinados por compositores como Tom Jobim e Vinícius de Moraes.

Praças

A Praça Oscar Boeira, na Avenida Dom Pedro II, foi adotada pela Serpal Clínica de Diagnóstico. A empresa reformou o local, onde está em execução um monumento com o busto do pintor rio-grandense que deu nome ao logradouro.

Segundo o secretário municipal do Meio Ambiente, a Sma está priorizando o programa de adoções de praças e parques. “Na medida em que a comunidade se engaja no processo, passa a ter mais zelo pelo patrimônio da cidade, que não é da Prefeitura, é de todos nós”, enfatizou. Também foram adotados o canteiro central situado na Avenida Túlio de Rose, pelo Ponto de Táxi Bourbon Country, a área verde localizada na esquina da Avenida Pinheiro Borba com Avenida Jacuí, pela Villa Borghese – Albergue, e o canteiro central situado na Avenida Wenceslau Escobar, entre as Ruas Dr. Armando Barbedo e Almirante Câmara, pela empresa Pedrini Imóveis.

Equipamentos de Informática

O prefeito recebeu na última sexta-feira, 26, equipamentos de informática destinados à Secretaria Municipal da Saúde (SMS) pelo Programa Nacional de Endemias da Secretaria Nacional de Vigilância em Saúde. A assinatura do termo de entrega ocorreu na Coordenação do Ministério da Saúde no Rio Grande do Sul, com a participação de prefeitos, secretários de saúde e representantes do Governo do Estado. Porto Alegre recebeu três kits, que serão utilizados pelo departamento de Vigilância em Saúde da SMS. Ao todo, 39 equipamentos completos com impressora foram entregues a 13 prefeituras gaúchas e à Secretaria de Estado da Saúde (SES), com investimento de R\$ 217 mil.

EDIÇÃO EXTRA

O Diário Oficial de Porto Alegre de 26 de agosto de 2005, sexta-feira, circulou com Edição Extra, a fim de atender exigências legais de publicação do EXECUTIVO PESSOAL.

Porto Alegre, em 26 de agosto de 2005

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

EXECUTIVO**DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇO****LEI Nº 9.812 de 22 de agosto de 2005.**

Revoga a Lei nº 5.582, de 18 de junho de 1985, que declarou de utilidade pública o Grêmio Esportivo Bagé.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga a Lei nº 5.582, de 18 de junho de 1985, que declarou de utilidade pública o Grêmio Esportivo Bagé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de agosto de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Madeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.911, de 11 de agosto 2005.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 1.148,851 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 1.148,851,18 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6001 – 2002 – Publicidade		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	11.000,00
6002 – 1156 – Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de Risco Social GRANPAL/BNDES		
4490 Investimentos	R\$	85.420,36
6004 – 2248 – Ações de Apoio a Manutenção de Creche – OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	336.673,11.
2251 – Administração do Conselho Municipal de Assistência Social		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	29.000,00
2253 – Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes-Subv.Soc.- OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	50.225,00
2255 – Atendimento a Idosos – Sobv.Soc.- OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	84.495,15
2258 – Ações de Atendimento a PPD – OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	343.912,56
2260 – Ações de Assistência Social Geral – OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	73.125,00
2326 – Apoio e Atenção a Famílias – Subv.Soc – OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	135.000,00

Total das Suplementações R\$ 1.148.851,18

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior:

I - a redução da dotação orçamentária do orçamento vigente, abaixo discriminada:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6004 – 2259 – Ações de Assistência Social Geral – FMAS

 3350 – Outras despesas correntes R\$ 40.000,00

II - o valor de R\$ 85.420,36 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e seis centavos), proveniente do Contrato nº 03.2.443.2.1, de 20/10/2003, da Colaboração Financeira Não Reembolsável firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Município de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania, relativo ao Projeto Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social nos Municípios da Grande Porto Alegre – GRANPAL.

III - o valor de R\$ 1.023.430,82 (um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), proveniente do Plano de Ação entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, relativo aos Serviços Sócio-assistenciais de Ação Continuada – SAC.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de agosto de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.916, de 19 de agosto de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 952.159,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 952.159,00 (novecentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0205-1151 – Financiamento Local e OP - URBAL

 3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 8.235,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-2056 – Guarda Municipal

 4490 – Investimentos R\$ 18.237,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1402-1024 – Construção e Pavimentação de Vias Urbanas – PMPA

 4490 – Investimentos R\$ 834.492,00

1402-1039 – III Perimetral - PMPA

 4490 – Investimentos R\$ 7.210,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-1040 – Construção de Prédios Escolares

 4490 – Investimentos R\$ 6.464,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde – OP

 4490 - Investimentos R\$ 77.521,00

Total das Suplementações R\$ 952.159,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior o seguinte:

I – a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1402-1028 – Pavimentação de Estradas Municipais
4490 – Investimentos R\$ 7.210,00

II - no valor de R\$ 944.949,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 8.235,00 (oito mil e duzentos e trinta e cinco reais) do Contrato de Subvenção nº ALR/B7 – 3110/2000/R9 – P1 – 02 com a Comunidade Européia, R\$ 18.237,00 (dezoito mil e duzentos e trinta e sete reais) do Convênio SENASP/MJ, R\$ 6.464,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais) do Salário-Educação, R\$ 834.492,00 (oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa e dois reais) da CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, R\$ 20.861,00 (vinte mil e oitocentos e sessenta e um reais) da Municipalização Solidária e R\$ 56.660,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais) do Programa Verão Gaúcho/VS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de agosto de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e Publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.917, de 22 de agosto de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.121.922,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.121.922,00 (um milhão, cento e vinte e um mil, novecentos e vinte e dois reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-2056 – Guarda Municipal
4490 – Investimentos R\$ 36.148,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1003-2038 – Ação Cultural
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 188.315,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1402-1024 – Construção e Pavimentação de Vias Urbanas – PMPA
4490 – Investimentos R\$ 168.550,00
1402-1039 – III Perimetral - PMPA
4490 – Investimentos R\$ 68.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-2083 – Energia Elétrica/ Veículos Locados/ Telefone/V. Transporte – Educação Especial
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 9.594,00

1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 40.504,00

1502-2093 – Transferências a Conselhos Escolares Ensino Regular
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 61.802,00

1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 36.835,00

1502-2097 – Transferências a Conselhos Escolares Educação Especial
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 8.307,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1602-2120 – Abastecimento Alimentar e Consumo Popular
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 14.109,00
1603-2121 - Apoio a Empreendimentos
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 23.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
1702-1051 - Obras Corretivas para Segurança Viária
4490 – Investimentos PMPA R\$ 55.638,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-2145 – Administração do Fundo - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 2.744,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde – OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 8.254,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2101-2171 - Encargos com Energia Elétrica
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 163.130,00
2101-2179 - Restituição de Tributos e Rendas
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 232.567,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-2016 - Centros Administrativos Regionais
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 3.425,00
Total das Suplementações R\$ 1.121.922,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:
I as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-2056 – Guarda Municipal
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 8.219,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1002-2041 – Descentralização da Cultura
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 144.797,00
1002-2045 – POA em Cena
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 43.518,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1402-1028 – Pavimentação de Estradas Municipais
4490 – Investimentos R\$ 90.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-1040 – Construção de Prédios Escolares
4490 – Investimentos R\$ 9.594,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1602-2120 – Abastecimento Alimentar e Consumo Popular
4490 – Investimentos R\$ 14.109,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-9999 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência R\$ 546.172,00
Total das Reduções R\$ 856.509,00

II - no valor de R\$ 209.775,00 (duzentos e nove mil setecentos e setenta e cinco reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 118.422,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e vinte e dois reais) de recursos do Salário-Educação, R\$ 29.026,00 (vinte e nove mil e vinte e seis reais) do Convênio FNDE/MEC, R\$ 8.254,00 (oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais) do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças - Dengue; R\$ 2.744,00 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais) da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador – RENASTPM de Porto Alegre-RS, R\$ 27.929,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte e nove reais) do Convênio SENASP/MJ 028/2004 com o Ministério da Justiça, e R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) do Programa de Apoio à Economia Local – PAEL, conforme termo de compromisso entre o Carrefour Comércio e Indústria Ltda e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

III – os considerados nos termos do inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 55.638,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais) provenientes de contrato referente a obras no Corredor Bento Gonçalves celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de agosto de 2005.

José Fogaça
Prefeito.

João Portella
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.918, de 25 de agosto de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.845.688,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.845.688,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		
0800-2056 – Guarda Municipal		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	81.405,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1502-2083 – Energia Elétrica / Veículos Locados / Telefone / Vale-Transporte – Educação Especial		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	18.000,00
1502-2105 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular - OP		
3320 – Outras Despesas Correntes	R\$	2.403,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2101-2171 – Encargos com Energia Elétrica		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	783.000,00
2101-2172 – Encargos com Telefones		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	852.852,00
2101-2181 – Encargos com Pessoal		
3 190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	100.000,00
2101-2187 – Associações e Entidades Municipais		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	6.384,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL		
2301-2058 – Conselhos Tutelares		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	1.644,00
Total das Suplementações	R\$	1.845.688,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1502-1040 – Construção de Prédios Escolares		
4490 – Investimentos	R\$	18.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2101-2170 – Pessoal à Disposição		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2200-9999 – Reserva de Contingência		
9999 – Reserva de Contingência	R\$	1.643.880,00
Total das Reduções	R\$	1.761.880,00

II - no valor de R\$ 83.808,00 (oitenta e três mil, oitocentos e oito reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 2.403,00 (dois mil, quatrocentos e três reais) provenientes do Convênio MEC/FNDE e R\$ 81.405,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinco reais) do Convênio SENASP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de agosto de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/05

Porto Alegre, 08 agosto de 2005.

Aos Senhores Secretários Municipais, Procuradora-Geral do Município, Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, Diretores-Gerais de Autarquias e Diretores-Presidentes de Empresa Pública, Sociedades de Economia Mista e Fundação

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

I - Fica incluída no item 2.2 do MANUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, instituído pela Ordem de Serviço nº 021/2001, a alínea "e", com a seguinte redação:

"e) No caso de contratação direta de profissionais (pessoas físicas), nos moldes dos incisos II e III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com residência e domicílio em outros municípios ou estados da Federação, não serão exigidos os documentos relacionados nas alíneas "a", "b" "c" e "d" supra."

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/05

Porto Alegre, 19 de agosto de 2005.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, DIRETORES-GERIAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES.

Considerando a fundamental incorporação de acessibilidade universal a fim de garantir a participação de todos os indivíduos com deficiência ou mobilidade reduzida na vida Cultural, eliminando entre outras, os obstáculos arquitetônicos;

considerando a Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelecido no artigo 27 que "toda pessoa tem direito a tomar parte livremente na vida Cultural da comunidade, a gozar das artes e a participar do processo científico e dos benefícios que dele resultem";

considerando a necessidade a obedecer a legislação, medidas, condições e garantias de acessibilidade a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida ao Paço Municipal espaços Culturais e Prédios Históricos da cidade de Porto Alegre;

considerando o Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

considerando o teor da Lei Municipal nº 8317, de 09 de junho de 1999, dispõe sobre a eliminação de barreiras arquitetônicas em edificações e logradouros de uso público e dá outras providências.

D E T E R M I N O:

I - A formação de um Grupo de Trabalho sob a coordenação da SEACIS, com data limite de 15-03-2006 para a formulação de diretrizes a fim de adotar medidas que sejam pertinentes à promoção de acesso universal em especial ao Paço Municipal, aos Prédios Históricos e espaços culturais de uso coletivo no âmbito do Município de Porto Alegre;

II - Para a realização dos trabalhos será designado pelo titular da respectiva Secretaria, um representante da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, um representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação, um representante da Procuradoria-Geral do Município, um representante da Secretaria Municipal da Cultura, bem como um representante do Gabinete do Prefeito por este designado;

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 1º.7.05, MARIA CRISTINA SCHERNER RODRIGUES, 38689.6, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessora técnica, do Gabinete Executivo, código do posto 21270002, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 26.8.05 (processo 1.29590.05.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, DANIEL CRUZ DA SILVA, 58129.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, posto à disposição, a contar de 10.8.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 524 de 24.8.05 (processo 1.36777.05.6).

EXONERA, por solicitação, ALAOR ERNST SCHEIN, 74650.3, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.7.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 525 de 24.8.05 (processo 1.33983.05.4).

EXONERA, a contar de 1º.8.05, LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA, 37390.2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624004, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 526 de 24.8.05 (processo 1.35554.05.3).

EXONERA CRISTIANO CRUZ CANDATEN, 37325.8, da Secretaria Municipal de Educação, do CC de assistente técnico em educação I, da Assessoria de Coordenação Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.8.05, código do posto 21250003, código do órgão 15004007, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 528 de 24.8.05 (processo 1.31296.05.0).

EXONERA, a contar de 1º.8.05,

CICERO ANTONIO ALVES SOARES, 37389.4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624004, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 530 de 24.8.05 (processo 1.35555.05.0).

EXONERA, a contar de 30.6.05, MARIA MORESCO, 37474.4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do cargo em comissão de gerente II, 11260008, da Gerência dos Conselhos Municipais, 23624001, da Coordenação de Governança Local, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 532 de 24.8.05 (processo 1.8467.05.6).

EXONERA, por solicitação, ANDREA SILVA DA CUNHA, 86156.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.7.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 538 de 26.8.05 (processo 1.32692.05.6).

NOMEIA, a contar de 1º.8.05, PAULO ROBERTO MEDEIROS PROENÇA, 38690.4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 527 de 24.8.05 (processo 1.35554.05.3).

NOMEIA RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, 37323.3, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o CC de assistente técnico em educação infantil, da Assessoria de Coordenação Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.8.05, código do posto 21250003, código do órgão 15004007, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 529 de 24.8.05 (processo 1.31296.05.0).

NOMEIA, a contar de 1º.8.05, PAULO RENATO MOLLER PARADEDA, 38691.2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

do Ato 531 de 24.8.05 (processo 1.35555.05.0).

NOMEIA, a contar de 26.7.05, BELKIS REGINA MENEZES MORAES, 38694.6, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de gestor B, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, código do posto 11270009, código do órgão 25002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 533 de 24.8.05 (processo 1.37093.05.3).

NOMEIA PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP.4.03.07.A.1, do Departamento Municipal de Habitação cedida a Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de chefe de unidade, 11260003, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, 13603009, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 534 de 24.8.05 (processo 1.35826.05.3).

NOMEIA FABRÍCIO BENITES BERNARDES, 87971.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assessor especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento do titular SAMIR ALI, 48564.9, em férias, de 4.7 a 2.8.05, código do posto 21260001, código do órgão 16004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 535 de 24.8.05 (processo 1.33910.05.7).

NOMEIA RAFAEL AMARAL PIRES, 73354.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de assistente, 21250001, do Gabinete do Secretário, 13002001, de 1º.8 a 31.12.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 536 de 24.8.05 (processo 1.33852.05.7).

NOMEIA, a contar de 20.7.05, ALEX PEREIRA ROCHA, 38696.1, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, código do posto 21240001, código do órgão 25002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 539 de 26.8.05 (processo 1.37384.05.8).

NOMEIA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 65259.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente

de parque, do Parque Chico Mendes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento da titular ALEXSANDRA KARINE CONTE, 37541.0, de 18 a 27.7.05, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 11260001, código do órgão 20612009, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 540 de 26.8.05 (processo 1.36306.05.3).

NOMEIA CRISTIANO CRUZ CANDATEN, 37325.8, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.8.05, código do posto 21350001, código do órgão 12004001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 541 de 26.8.05 (processo 1.6352.05.7).

NOMEIA JANETE MARIA SCHNEIDER, 38698.7, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer o CC de gestora C, da Coordenação Executiva, a contar de 20.7.05, código do posto 11260010, código do órgão 25636001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 542 de 26.8.05 (processo 1.37147.05.6).

NOMEIA, a contar de 20.7.05, FERNANDA MACHADO, 38697.9, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, código do posto 21240001, código do órgão 25002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 543 de 26.8.05 (processo 1.37385.05.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI, 40607.4, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de gerente I, do Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos (Tesourinha)/GE, a contar de 1º.3.05, código do posto 11150026, código do órgão 6501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1476 de 17.8.05 (processo 1.36900.05.2). **(Retificado)**

DESIGNA JOSLOVE LISNE LEITE KAISER, 67520.7, assistente administra-

tivo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 1º.8.05, código do posto 21150005, código do órgão 9603001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1483 de 18.8.05 (processo 1.37049.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 1º.9.01, o Ato 142 de 19.2.03, que revisou a pensão por morte concedida a NAZY KRAID STREIT, 3074.2, CPF 05336236004, cônjuge de ROSALVO EDMUNDO STREIT, 9396.3, professor de ensino médio, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, quanto à data de óbito que passa a ser 2.1.00 e não como constou, através do Ato 933 de 17.8.05 (processo 1.28854.02.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUCRECIA RAQUEL FUHRMANN, 36963.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 11.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 279 de 18.8.05 (processo 1.19935.05.6).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MAURO ZACHER, 37461.1, a se afastar de suas funções, para participar do Festival Mundial da Juventude, de 7 a 14.8.05, em Caracas/Venezuela, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 125 de 26.8.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE FREITAS BORGES, 15118.3, arquiteto, ES.1.02.NS.D.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.7 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 684 de 24.8.05 (processo 1.34414.05.3).

DESIGNA SANDRA SILVA DOMINGUES, 25095.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.8 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 688 de 24.8.05 (processo 1.29972.95.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a SANDRA SILVA DOMINGUES, 25095.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 103 de 15.3.04, que prorrogou o prazo de sua cedência à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 687 de 24.8.05 (processo 1.29972.95.7.)

FAZ CESSAR, a contar de 13.12.04, em relação a MARISTELA HERRMANN, 63116.8, telefonista, CO.1.05.04.B.02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 431 de 20.4.04, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.3 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 696 de 24.8.05 (processo 1.19006.04.7).

MODIFICA, em relação a GUACYRA LIMA ÁVILA, 40864.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 621 de 2.8.05, que prorrogou o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período que passa a ser de 1º a 12.1.05 e não como constou, com base no artigo

32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 690 de 24.8.05 (processo 1.3059.89.8).

MODIFICA, em relação a MARIA REGINA BERTE CASSEPP, 49558.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 652 de 9.8.05, que prorrogou o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período que passa a ser de 1º a 31.12.04 e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 694 de 24.8.05 (processo 1.63021.98.6).

MODIFICA, em relação a MARIA REGINA BERTE CASSEPP, 49558.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 652 de 9.8.05, que prorrogou o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período que passa a ser de 1º a 31.12.05 e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 695 de 24.8.05 (processo 1.63021.98.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 15.2.05, em relação a NELI NELCINDA KRAWCZKY, 47388.4, professora, ED.1.03.M5.B.5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 685 de 24.8.05 (processo 1.18899.04.8).

PRORROGA, de 16.2 a 31.12.05, em relação a NELI NELCINDA KRAWCZKY, 47388.4, professora, ED.1.03.M5.B.5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 686 de 24.8.05 (processo 1.18899.04.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 16075.4, administrador, ES.1.01.NC.C.7, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuí-

zo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 689 de 24.8.05 (processo 1.741.03.5).

PRORROGA, de 13.1 a 21.2.05, em relação a GUACYRA LIMA ÁVILA, 40864.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 691 de 24.8.05 (processo 1.3059.89.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a IVANI TERESINHA UNGARETTI MORESCO, 50024.9, apontadora, AC.1.03.04.C.7, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 692 de 24.8.05 (processo 1.16704.00.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 1º.2.05, em relação a LUCIENE DURANTI JUNQUEIRA, 57520.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.3, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 698 de 24.8.05 (processo 1.1515.97.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUCIENE DURANTI JUNQUEIRA, 57520.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.3, da Procuradoria-Geral do Município, a Portaria 815 de 26.11.04, que fez cessar, a contar de 1º.8.04, os efeitos da Portaria 920 de 26.12.03, que prorrogou o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 697 de 24.8.05 (processo 1.1515.97.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 78949.5, professora, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 640 de 2.8.05, que designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração,

sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, de 1º.8 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 702 de 26.8.05 (processo 1.9987.03.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 1º.7.05, MARIA CRISTINA SCHERNER RODRIGUES, 38689.6, assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2394 de 17.8.05 (processo 1.29590.05.1).

CONVOCA RAFAEL AMARAL PIRES, 73354.3, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.8 a 31.12.05, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2366 de 15.8.05 (processo 1.33852.05.7).

CONVOCA, de 4.7 a 2.8.05, FABRÍCIO BENITES BERNARDES, 87971.8, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2375 de 16.8.05 (processo 1.33910.05.7).

CONVOCA PAULO ROBERTO MEDEIROS PROENÇA, 38690.4, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.05 a 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2380 de 17.8.05 (processo 1.35554.05.3).

CONVOCA PAULO RENATO MOLLER PARADEDA, 38691.2, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.05 a 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2381 de 17.8.05 (processo 1.35555.05.0).

CONVOCA PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, chefe de uni-

dade, 11260003, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.7 a 31.12.05, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2396 de 17.8.05 (processo 1.35826.05.3).

CONVOCA, a contar de 26.7.05, BELKIS REGINA MENEZES MORAES, 38694.6, gestor B, 11270009, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2401 de 18.5.05 (processo 1.37093.05.3).

CONVOCA RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, 37323.3, assistente técnico em educação infantil, 21250003, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.8 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2406 de 19.8.05 (processo 1.31296.05.0).

CONVOCA JANETE MARIA SCHNEIDER, 38698.7, gestora C, 11260010, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.7 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2408 de 19.8.05 (processo 1.37147.05.6).

CONVOCA VERA MARIA KELLERMANN, 82872.3, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2420 de 22.8.05 (processo 1.37605.05.4).

CONVOCA, a contar de 20.7.05, ALEX PEREIRA ROCHA, 38696.1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2425 de 22.8.05 (processo 1.37384.05.8).

CONVOCA, a contar de 20.7.05, FERNANDA MACHADO, 38697.9, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2426 de 22.8.05 (processo 1.37385.05.4).

CONVOCA, a contar de 11.7.05, JOLCEMAR MOLINA LIMA, 38355.4, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2427 de 22.8.05 (processo 1.31708.05.6).

CONVOCA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 65259.4, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18 a 27.7.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2428 de 22.8.05 (processo 1.36306.05.3).

CONVOCA ROSEMERI BORGES COTTA, 69280.6, professora, ED.1.03.M3.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 18.7 a 16.8.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2432 de 21.8.05 (processo 1.37603.05.1).

CONVOCA, até ulterior deliberação, BEATRIZ REGINA DELFINO DAMAZIO, 44242.6, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1º.8.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2423 de 22.8.05 (processo 1.33424.05.5).

CONVOCA CARLA REMEDI DE MENEZES, 76890.3, professora, ED.1.03.M1.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime

suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.8 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2433 de 21.8.05 (processo 1.37603.05.1).

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA, 59294.9, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.8.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2447 de 23.8.05 (processo 1.33527.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 30.6.05, em relação a MARIA MORESCO, 37474.4, gerente II, 11260008, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 690 de 18.3.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, através da Portaria 2306 de 10.8.05 (processo 1.8467.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA, 37390.2, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 663 de 18.3.05, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.06, através da Portaria 2382 de 17.8.05 (processo 1.35554.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a LUIZ CICERO ANTONIO ALVES SOARES, 37389.4, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 662 de 18.3.05, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.06, através da Portaria 2383 de 17.8.05 (processo 1.35555.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP.4.03.07.A.1, do Departamento Municipal de Habitação cedido a Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 401 de 1º.10.04, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2397 de 17.8.05 (processo 1.35826.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT, 69175.8, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 815 de 28.3.05, que convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2419 de 22.8.05 (processo 1.34057.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a VERA MARIA KELLERMANN, 82872.3, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 815 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2421 de 22.8.05 (processo 1.37605.05.4).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 1º.8.05, em relação a BEATRIZ REGINA DELFINO DAMAZIO, 44242.6, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2114 de 12.12.96, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.96, através da Portaria 2422 de 22.8.05 (processo 1.33424.05.5).

FAZ CESSAR, de 18 a 27.7.05, em relação a ENEIDA EUGSTER CUNHA, 65259.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 233 de 24.3.04, que convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2429 de 22.8.05 (processo 1.36306.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA, 59294.9, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 435 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2445 de 23.8.05 (processo 1.33527.05.9).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 1º.8.05, em relação a MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA, 59294.9, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1386 de 29.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 2446 de 23.8.05 (processo 1.33527.05.9).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 1º.8.05, em relação a SILVANA MA-

RIA ARANDA, 61209.3, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 141 de 2.3.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.3.04, através da Portaria 2449 de 23.8.05 (processo 1.33813.05.1).

MODIFICA a Portaria 827 de 28.3.05, em relação a FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT, 69175.8, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, que fez cessar os efeitos da Portaria 1410 de 10.7.02, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, quanto ao período que passa a ser de 1º.1 a 31.7.05 e não como constou, através da Portaria 2418 de 22.8.05 (processo 1.34057.05.6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a NÁDIA LOPES STEINMETZ, 60.4, assistente administrativa, AA.6.01.06, posto à disposição, os efeitos da Portaria 42 de 14.3.05, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, em face de sua cedência à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.8.05, através da Portaria 3 de 23.8.05 (processo 1.3730.03.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA, 69696.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 36/05, que trata da contratação de empresa para serviço de transporte interno para o Festival de Artes Cênicas para o 12º Porto Alegre, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 29.8.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 188 de 23.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MÁRCIA BERTUOL, 56239.7, a se afastar de suas funções, para participar do II Colóquio Internacional Cátedra UNESCO/Universidade do Vale do Rio dos Sinos e V Encontro de Estudos sobre o Mundo do Trabalho, de 4 a 7.7.05, em São Leopoldo/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 477 de 15.8.05 (processo 1.30050.05.7).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SERGIO FELIZARDO MEDINA, médico, 67511.6, para se afastar do Município, no dia 16.8.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Nacional de Gestão de Equipamentos de Hemoterapia e Hematologia, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 18.8.05 (processo 1.34788.05.0).

CONCEDE autorização a MAURO SOIBELMAN, médico, 44389.5, para se afastar do Município, de 31.8 a 6.9.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVII Congresso da ABEAD, em Ouro Preto/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 18.8.05 (processo 1.31456.05.7).

CONCEDE autorização a RIVAIL CUNHA DE ABREU, médico, 48518.5, para se afastar do Município, de 4 a 7.9.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 8º Congresso Brasileiro de Clínica Médica, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 18.8.05 (processo 1.31888.05.4).

CONCEDE autorização a EVALCIR JOÃO PARDO DE LIMA, médico, 59853.2, para se afastar do Município, de 4 a 7.9.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 8º Congresso Brasileiro de Clínica Médica, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 124 de 18.8.05 (processo 1.31451.05.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS

DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 84707.9, a Portaria 59 de 21.7.05, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2587 de 4.8.05, quanto ao período de substituição de função gratificada da titular ÂNGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 58580.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, que passa a ser de 13 a 27.7.05 e não 16 a 31.7.05, como constou, através da Portaria 69 de 22.8.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 64 de 4.8.05, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 12.8.05, por estarem incorretos os dados sobre as substituições de função gratificada, através da Portaria 66 de 12.8.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o engenheiro MICHELANGELO PETRUZZELLIS, 55679.5, para substituir o assistente administrativo PAULO C. PEÇANHA SHAEFFER, 47996.4, a fim de integrar a comissão de licitação constituída pela Portaria 116/05, referente à Tomada de preços 4/1.31572.05.7, cujo objeto é o projeto e execução de subestações das casa de bombas 1 e 2, substituição dos quadros gerais de baixa tensão – QGBTs, com reaproveitamento de materiais, conserto dos conjuntos motor-bomba e adaptação civil das casas de bombas 1 e 2 do DEP, no Município de Porto Alegre, através da Portaria 120 de 23.8.05.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA a servidora SANDRA MARIA NUNES, 118.0, Assistente Técnico Administrativo Nível 4, do Centro Regional Partenon/Lomba do Pinheiro para a Coordenação de Rede Básica, a contar de 4/4/05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 303 de 5/8/05. (Memo 011/05 PEMSE)

RELOTA a servidora HERAIDA CYRELI RAUPP, 60611.1, Técnico Social – Assistente Social, do Centro Regional Restinga/Extremo Sul para a Coordenação de Rede Básica, a contar de 4/8/05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 305 de 8/8/05. (Memo 075/05 DT)

Anexos

ATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 1º.7.05, todos da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, conforme o Decreto 14903/05, através do Ato 537 de 26.8.05 (processo 1.35552.05.0).

Nome do servidor	Matr.	CC	Código do posto	Unidade do Trabalho	Código do órgão
YARA CONCEIÇÃO BERNARDES PEREIRA	37582.4	gestor B	11270009	Coordenação de Governança Local	23700001
CAETANO FONSECA BRUM	37510.5	gerente II	11260008	Coordenação de Governança Local	23700001
MARCO ANTONIO PROLA SALINAS	37532.9	gerente I	11250007	Gerência dos Conselhos Municipais	23624001
ANGELA REGINA AQUINO MACEDO	37396.9	responsável por atividades II	11240001	Coordenação de Governança Local	23700001
RAFAEL BIANQUIN SPOLAOR	37395.1	responsável por atividades II	11240001	Coordenação de Governança Local	23700001
FABIANA MARTINS BEDNARSKI	37608.7	responsável por atividades II	11240001	Coordenação de Governança Local	23700001
LANDA MARA BRITTO SPONTON	37432.2	responsável por atividades II	11240001	Coordenação de Governança Local	23700001
PATRIK DE OLIVEIRA TEIXEIRA	37527.9	gestor B	11270009	Coordenação Política	23700002
GLENDIA PRESTES AVILA	37473.6	gestor C	11260010	Coordenação Política	23700002
FERNANDO STRELAU	37438.9	gerente I	11250007	Coordenação Política	23700002
LUIZ CARLOS SHIMIDT FLORES	88829.7	gerente I	11250007	Coordenação Política	23700002
OLGA MARIA EVREMIDIS	37392.8	responsável por atividades II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo	23624004
LISANDRA OLIVEIRA RAULINO	37393.6	responsável por atividades II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo	23624004

PORTARIAS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados no anexo, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, redação dada pela Lei Complementar 150, de 12.01.87, através da Portaria 306 de 10/8/05.

ANEXO PORTARIA 306/2005

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Categoria	Nº
60803.4	Maurício Almeida da Silveira	02/07/02 a 01/07/05	Quadro	1
60802.6	Karen Ferreira Cerutti	03/07/02 a 02/07/05	Quadro	1
60804.2	Lediane Fernandes de Farias	03/07/02 a 02/07/05	Quadro	1
60805.9	Gisele Oliveira Campos	03/07/02 a 02/07/05	Quadro	1
60801.8	Cirley Menezes de Sá	04/07/02 a 03/07/05	Quadro	1
60812.5	Mirela de Cintra	04/07/02 a 03/07/05	Quadro	1
60809.1	Clarice dos Santos Oliveira	04/07/02 a 03/07/05	Quadro	1
60819.0	Ana Carolina Chagas Nascimento	05/07/02 a 04/07/05	Quadro	1
60811.7	Alan Ribeiro	08/07/02 a 07/07/05	Quadro	1

60813.3	Lisane Silva Souza	08/07/02 a 07/07/05	Quadro	1
60814.1	Melina Estefanya Nunes Toledo	08/07/02 a 07/07/05	Quadro	1
60368.8	Márcia de Souza Medeiros	11/07/02 a 10/07/05	Quadro	3
60818.2	Fabiane dos Santos	19/07/02 a 18/07/05	Quadro	1
60817.4	Teresinha Areva de Assumpção	19/07/02 a 18/07/05	Quadro	1
60820.8	Luciane Borges Ruck de Candia	19/07/02 a 18/07/05	Quadro	1
60816.6	Márcia Rejane Teixeira da Costa	23/07/02 a 22/07/05	Quadro	1
60823.2	Lara Campos Ribeiro	23/07/02 a 27/07/05	Quadro	1
60800.0	Iara Berenice Portella Goulart	30/07/02 a 29/07/05	Quadro	1
60690.5	Aline Rocha da Silva	31/07/02 a 30/07/05	Quadro	2

CONCEDE Triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula oitava, através da Portaria 307 de 10/8/05.

MATR.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CAT.	N.º
330.1	Edgar Antônio Alves	06/07/02 a 05/07/05	CLT	7
283.2	Dima Salete Costa Teixeira	13/07/02 a 12/07/05	CLT	8

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 308 de 11/8/05.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Cat.	Nº
60583.2	Ilsa Klein Leite	29/06/00 a 28/06/05	Quadro	1
60581.6	Lucia Di Primio Rodrigues	06/07/00 a 05/07/05	Quadro	1
60616.0	Sílvia Zila Ferreira Alves	10/07/00 a 09/07/05	Quadro	1
60612.9	Loiva Beatriz Diedrich	11/07/00 a 10/07/05	Quadro	1
60617.8	Eliane Regina Gazzana	11/07/00 a 10/07/05	Quadro	1
60589.9	Rosely Cassou Barbosa	11/07/00 a 10/07/05	Quadro	1
60619.4	Luziane da Rocha Garcia	10/07/00 a 09/07/05	Quadro	1
60603.8	Neuza Maria dos Santos Nunes	11/07/00 a 10/07/05	Quadro	1
60595.6	Fátima Rosane Silva de Souza	11/07/00 a 10/07/05	Quadro	1
60627.7	Simone Ines Tedesco	14/07/00 a 13/07/05	Quadro	1
60607.9	Janine Mallmann Carneiro	11/07/00 a 10/07/05	Quadro	1
60590.7	Simone Araujo Machado	14/07/00 a 13/07/05	Quadro	1
60606.1	Angela Cecconi Vinas	12/07/00 a 11/07/05	Quadro	1
60597.2	Angelita Rebelo de Camargo	11/07/00 a 10/07/05	Quadro	1
60690.5	Aline Rocha da Silva	17/07/00 a 16/07/05	Quadro	1
60634.3	Gelsa Rocha da Silva	18/07/00 a 17/07/05	Quadro	1
60633.5	Aline Espindola Dornelles	18/07/00 a 17/07/05	Quadro	1
60632.7	Cátia Lopes Fagundes	18/07/00 a 17/07/05	Quadro	1
60615.2	Laura Regina Silva C. M. da Fonseca	14/07/00 a 13/07/05	Quadro	1
60635.0	Lisete Rosália Gomes da Rosa	18/07/00 a 17/07/05	Quadro	1
60621.0	Andrea Rispoli	18/07/00 a 17/07/05	Quadro	1
60636.8	Suely Silva Santos	14/07/00 a 13/07/05	Quadro	1
60622.8	Janete Nunes S. Constantinou	11/07/00 a 10/07/05	Quadro	1
60629.3	Raquel Procknow Tavares	21/07/00 a 20/07/05	Quadro	1
60618.6	Leila Suzana Hofstatter	24/07/00 a 23/07/05	Quadro	1
60639.2	Fabiana Gross Reinehr	14/07/00 a 13/07/05	Quadro	1
60609.5	Iarema Jenisch Mendonça	14/07/00 a 13/07/05	Quadro	1
60257.3	Elaine Teresinha de S. Gonçalves	15/05/00 a 30/07/05	Quadro	2
60602.0	Lisandra Gonçalves Gutierrez	11/07/00 a 10/07/05	Quadro	1
60614.5	Lúcia Helena de Souza	18/07/00 a 17/07/05	Quadro	1
60637.6	Suzana Fernandes Rosa	07/07/05 a 26/07/05	Quadro	1

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.21262.03.9 – Modifica, em 23.8.05, a averbação de tempo de serviço público de SONIA GARCIA LEMOS, 59178.4, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através do processo 1.9736.02.6, que passa a ser sem reciprocidade.

Processo 1.38076.05.5 - CONCEDE, em 18.8.05, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.	SMED				
					40.111.7	MARIA CLAUDETE GOULART	11.07.00/10.07.05		C.L.T.
					40.123.2	JUSSARA MARISA G. MARTINEWSKI	16.07.00/15.07.05		QUADRO
DEP	48.635.7	JOAO VICENTE GARCIA	02.07.00/01.07.05	QUADRO	40.153.9	MARIA EUGENIA U MARQUES	01.08.00/31.07.05		QUADRO
DEP	48.667.0	JOSE VICENTE BULSO	03.07.00/02.07.05	QUADRO	40.171.1	MARINICE VARGAS BRAGA DA SILVA	25.07.00/24.07.05		QUADRO
DEP	48.681.1	ERNI GUILHERME KLUG	04.07.00/03.07.05	QUADRO	42.931.6	TANIA MOSER DE SOUZA	27.03.97/05.07.05		QUADRO
DEP	48.709.0	MAICON DOS SANTOS BIACCHI	05.07.00/04.07.05	QUADRO	44.988.4	CARLOS ROBERTO ANTUNES	23.03.88/03.07.05		QUADRO
DEP	48.711.6	ANTONIO DA ROSA	05.07.00/04.07.05	QUADRO	46.745.6	SUSETE DOS SANTOS RODRIGUES	12.07.00/11.07.05		QUADRO
DEP	76.889.5	LUCIANE PETTER	11.07.00/10.07.05	QUADRO	46.843.9	IONE MARIA CHAVES	13.07.00/12.07.05		QUADRO
DEP	77.169.1	MARCUS AURELIO SOARES CRUZ	26.07.00/25.07.05	QUADRO	48.423.8	LANEI CONCEICAO AZEVEDO PRADO	07.07.00/06.07.05		QUADRO
GP	48.723.1	MIRIAM ROSA DA SILVA	05.07.00/04.07.05	QUADRO	48.653.0	VALERIA PEREIRA JUSTO	11.07.00/10.07.05		QUADRO
GP	57.495.4	ITAMARIZA KANAN SENGER	11.07.00/10.07.05	C.L.T.	48.677.9	IOLANDA VARGAS VENTURA	03.07.00/02.07.05		QUADRO
GP	74.974.7	VOLNEI SOARES FOGACA	11.07.00/10.07.05	QUADRO	48.826.2	JOAO PAULO MARQUES	17.07.00/16.07.05		QUADRO
PD	76.953.9	BENILDA ARMANI	13.07.00/12.07.05	QUADRO	48.830.4	ROSELI MARIA MONACO CARDOSO	18.07.00/17.07.05		QUADRO
SGM	60.040.3	EUNICE DA SILVA SOARES	01.08.00/31.07.05	QUADRO	48.878.3	JANE MARIA ROSA DA SILVA	23.07.00/22.07.05		QUADRO
SMA	12.797.7	CARMEN REGINA F BELLARDO	05.07.00/04.07.05	QUADRO	48.906.2	MARCIA FERNANDA CORTE	27.07.00/26.07.05		QUADRO
SMA	12.997.3	GETULIO DA COSTA PROTAS	11.07.00/10.07.05	QUADRO	48.907.0	MARIA DA GRACA FRAGA BORGES	27.07.00/26.07.05		QUADRO
SMA	17.558.8	JORGE FERREIRA DA SILVA	12.12.83/27.07.05	C.L.T.	48.913.8	RITA GISELE FARIAS MACHADO	30.07.00/29.07.05		QUADRO
SMA	40.005.1	NILTON TIMM TRETTIN	04.07.00/03.07.05	QUADRO	48.914.6	VAINIR AZOLIM FARACO	30.07.00/29.07.05		QUADRO
SMA	40.046.5	SONIA MARIA SALLES KAISER	23.07.00/22.07.05	QUADRO	48.918.7	GIANE STURMER	31.07.00/30.07.05		QUADRO
SMA	74.716.2	MARIA HELENA DE M. GARCIA	04.07.00/03.07.05	QUADRO	48.920.3	MARTA ELISA XAVIER PEREIRA	31.07.00/30.07.05		QUADRO
SMA	76.892.9	LUCIANO SOARES IFRAN	17.07.00/16.07.05	QUADRO	48.921.1	VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS	31.07.00/30.07.05		QUADRO
SMAM	13.001.3	JORGE LUIZ CORREA	20.07.00/19.07.05	QUADRO	49.674.5	ISABEL CRISTINA DA SILVA	27.11.90/31.07.05		QUADRO
SMAM	16.427.7	ANTAO EDUARDO S DOS SANTOS	06.07.00/05.07.05	QUADRO	51.454.7	CARLA SEELIG SOARES RIBEIRO	15.11.97/13.07.05		QUADRO
SMAM	16.963.1	IDUINO XAVIER FAGUNDES	06.07.00/05.07.05	C.L.T.	52.122.9	NARA BEATRIZ PEREIRA	04.07.00/03.07.05		QUADRO
SMAM	17.129.8	LUIS ANTONIO FLORES DIAS	19.07.83/04.07.05	QUADRO	52.520.4	EUNISE EDI LANDSKRON BATISTA	02.04.97/02.07.05		QUADRO
SMAM	18.462.2	MARINO DOS SANTOS	07.07.00/06.07.05	QUADRO	56.641.4	ORALINA DAVILA DA SILVA	17.06.00/18.07.05		QUADRO
SMAM	18.635.3	EVALDO UBIRAJARA O RODRIGUES	09.07.00/08.07.05	QUADRO	59.151.1	LUCIA CZAMANSKI	07.03.00/11.07.05		QUADRO
SMAM	18.678.3	ELISEU FANFA DA SILVA	19.07.00/18.07.05	QUADRO	59.892.0	VERA MARIA PODOLSKY SCHOSSLER	04.07.00/03.07.05		QUADRO
SMAM	18.774.0	JOSE FERNANDO DA SILVA SARAIVA	05.07.98/04.07.05	QUADRO	59.898.7	SANDRA RANGEL GARCIA	06.07.00/05.07.05		QUADRO
SMAM	40.166.1	JOSE DORVAL LORINI ANTUNES	29.07.00/28.07.05	QUADRO	59.899.5	MARIA ELEONORA BOHRER	06.07.00/05.07.05		QUADRO
SMAM	43.565.1	MARIA DE FATIMA S SILVEIRA	06.07.97/05.07.05	QUADRO	59.900.1	LIS HELENA MONTANO VIEIRA	05.07.00/04.07.05		QUADRO
SMAM	48.440.2	LUIZ JACQUES LUDERITZ SALDANHA	05.07.00/04.07.05	QUADRO	59.916.7	SANDRA LIMA	12.07.00/11.07.05		QUADRO
SMAM	48.664.7	ZELY FARIAS DA CUNHA	03.07.00/02.07.05	QUADRO	59.923.3	LIA CATARINA LEOPOLDO DUBOIS	19.07.00/18.07.05		QUADRO
SMAM	48.670.4	ADILSON SILVA DA SILVA	03.07.00/02.07.05	QUADRO	59.938.1	ANGELA LUCI BERTONCELLO	21.07.00/20.07.05		QUADRO
SMAM	48.679.5	OLIVIA TERESINHA A DO PRADO	03.07.00/02.07.05	QUADRO	59.954.8	ELISA MARISA PIRES RODRIGUES	25.07.00/24.07.05		QUADRO
SMAM	48.683.7	JOAO ALBERI SANTOS DE OLIVEIRA	04.07.00/28.07.05	QUADRO	71.519.3	EMILSE MACIEL SALABERRY	25.08.99/01.07.05		QUADRO
SMAM	48.687.8	ALBERTO LUIS S RODRIGUES	03.07.00/02.07.05	QUADRO	74.701.4	GLENIO RICARDO X VASCONCELLOS	03.07.00/02.07.05		QUADRO
SMAM	48.694.4	SUELCI CONCEICAO TAVARES	04.07.00/03.07.05	QUADRO	74.704.8	TANIA MARIA COELHO BREYER	03.07.00/02.07.05		QUADRO
SMAM	48.730.6	OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA	06.07.00/05.07.05	QUADRO	74.714.7	ROSANGELA DE SOUZA	04.07.00/03.07.05		QUADRO
SMAM	48.733.0	LEILA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	06.07.00/05.07.05	QUADRO	74.723.8	LOIVA CECILIA VALIM CARDOSO	04.07.00/03.07.05		QUADRO
SMAM	48.737.1	MARIA RENI CORREA DE OLIVEIRA	09.07.00/08.07.05	QUADRO	74.725.3	ELAINE CARTELL PATRICIO	05.07.00/04.07.05		QUADRO
SMAM	48.743.9	IEDA MARIA DO N MACHADO	09.07.00/08.07.05	QUADRO	74.731.1	ALVARO MACEDO DE OLIVEIRA	03.07.00/02.07.05		QUADRO
SMAM	48.744.7	AMALIA TIMM TRETTIN	09.07.00/08.07.05	QUADRO	74.732.9	ADRIANA CONCEICAO S DOS SANTOS	03.07.00/02.07.05		QUADRO
SMAM	48.748.8	IVAN DOS SANTOS CORREA	09.07.00/08.07.05	QUADRO	74.733.7	PAULO CESAR PIMENTEL LEITE	03.07.00/02.07.05		QUADRO
SMAM	48.757.9	IVOLNEI DOS SANTOS MARTINS	10.07.00/09.07.05	QUADRO	74.738.6	RENATO DA ROCHA VIEIRA	05.07.00/04.07.05		QUADRO
SMAM	48.759.5	ROSANGELA CAMPOS	10.07.00/09.07.05	QUADRO	74.746.9	LENISE NUNES SANTINI	04.07.00/03.07.05		QUADRO
SMAM	58.625.5	ANDREA VAN DEN M NUNNENKAMP	05.12.99/15.07.05	QUADRO	74.769.1	CORA REGINA DA SILVA HERMELING	10.07.00/18.07.05		QUADRO
SMAM	59.891.2	MARCIO AZEVEDO SENANDE	03.07.00/02.07.05	QUADRO	74.973.9	MARCIA RAQUEL N. DOS REIS	10.07.00/09.07.05		QUADRO
SMAM	59.920.9	ROGERIO CARLOS ROST	18.07.00/17.07.05	QUADRO	74.995.2	JOSE LUIS MACHADO	10.07.00/09.07.05		QUADRO
SMAM	77.145.1	JULIO CESAR CUNHA GODOY	01.08.00/31.07.05	QUADRO	76.887.9	CLAUDIA MARIA FRANCO DA CUNHA	17.07.00/16.07.05		QUADRO
SMC	76.928.1	JOSE FRANCISCO A. DE ALMEIDA	11.07.00/10.07.05	QUADRO	76.901.8	SUELI JOSE SILVA DA SILVA	10.07.00/09.07.05		QUADRO
SMC	77.134.5	ANA FLAVIA DE V BALDISSEROTTO	01.08.00/31.07.05	QUADRO	76.908.3	LILIANE FERRARI GIORDANI	13.07.00/12.07.05		QUADRO
SMC	77.152.7	RENATO GARCIA DOS SANTOS	28.07.00/27.07.05	QUADRO	76.911.7	JORGE RICARDO SANCHES ABRAHAO	11.07.00/10.07.05		QUADRO
SMDHS	19.035.5	JOSE FRANCISCO ESPIRITO SANTO	23.07.97/22.07.05	QUADRO	76.914.1	ADRIANA FERREIRA MAJEWSKI	12.07.00/11.07.05		QUADRO
SMDHS	40.498.8	JORGE LUIZ ANTUNES VIEIRA	12.07.00/11.07.05	QUADRO	76.916.6	HELGA SCHILLER BARCELLOS	14.07.00/13.07.05		QUADRO
SMDHS	45.992.5	PAULO RICARDO C DE SOUZA	28.07.00/27.07.05	QUADRO	76.936.4	RENETE SCHLEDER DOS SANTOS	13.07.00/12.07.05		QUADRO
SMDHS	55.298.4	JAIR VENCESLAU MARQUES	05.07.99/04.07.05	QUADRO	76.943.0	DENISE SCHWARZ	17.07.00/16.07.05		QUADRO
SMDHS	55.340.4	LUIS MACHADO LIMANA	09.07.00/15.07.05	QUADRO	76.966.1	ROVENA FRENZEL	18.07.00/17.07.05		QUADRO
SMDHS	55.395.8	LUIS UBIRAJARA SILVA DE ABREU	14.07.99/13.07.05	QUADRO	76.992.7	CARLA INEZ LIMA DE FREITAS	14.07.00/13.07.05		QUADRO
SMDHS	60.042.9	JANE BEATRIZ MACHADO DA SILVA	01.08.00/31.07.05	QUADRO	77.023.0	MARIA HELENA DONADUCE PIRES	20.07.00/19.07.05		QUADRO
SME	17.205.6	CLAUDIO RICARDO FREITAS NUNES	25.07.00/24.07.05	QUADRO	77.072.7	MARGARETH T. DO N. VINHOLES	20.07.00/19.07.05		QUADRO
SME	25.257.7	LUIZ CUNHA MARTINS	14.07.00/13.07.05	QUADRO	77.104.8	ANA HELENA VARELA PAILO LAUX	25.07.00/24.07.05		QUADRO
SME	40.068.9	MARILU ALVES DO NASCIMENTO	10.07.00/09.07.05	C.L.T.	77.157.6	DENISE COSTA DOS SANTOS	28.07.00/27.07.05		QUADRO
SME	59.975.3	RONDON OSORIO P DE MEDEIROS	01.08.00/31.07.05	QUADRO	14.874.2	JANE MARIA ZUARDI LUCAS	10.07.00/13.07.05		QUADRO
SME	77.138.6	GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA	28.07.00/27.07.05	QUADRO	18.537.1	SIMONE POPKO DOMINGUEZ	31.01.00/27.07.05		QUADRO
SMED	14.166.3	ARACI SANTOS NUNES	07.07.00/06.07.05	QUADRO	33.794.9	ARIOVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	28.07.00/27.07.05		QUADRO
SMED	16.969.8	PEDRO LIMA DA FONSECA	06.07.00/05.07.05	C.L.T.	40.028.3	LUCILEA RODRIGUES MARTINS	10.07.00/09.07.05		QUADRO
SMED	19.543.8	MARIA LUIZA TEIXEIRA GONCALVES	10.07.00/09.07.05	QUADRO	48.647.2	MARCIA ANDREIA ESCOTO DA LUZ	03.07.00/02.07.05		QUADRO
SMED	19.941.4	ANA MARIA SOARES MOTA	30.07.00/29.07.05	QUADRO	57.346.9	ISAIAS COUTO DOS SANTOS	07.07.00/06.07.05		QUADRO
SMED	19.946.3	HILDA DA SILVA CRISTALDO	17.06.00/26.07.05	QUADRO	57.528.2	MAGES LEOPOLDO DUARTE DA SILVA	28.07.00/27.07.05		QUADRO
SMED	40.048.1	IEDA MARIA DA SILVA PEREIRA	09.07.00/08.07.05	QUADRO	17.184.3	ROBERTO DE CASTRO DA SILVA	20.07.00/19.07.05		QUADRO
SMED	40.053.1	JUAREZ VITORINO PRAZER	10.07.00/09.07.05	QUADRO	18.692.4	ANGELINA RIBEIRO	24.07.99/23.07.05		C.L.T.
					18.716.1	JORCELEI BARRETO DOS SANTOS	01.08.99/31.07.05		C.L.T.

SMIC	76.960.4	TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	17.07.00/16.07.05	QUADRO	SMS	74.745.1	ROSA MARIA BLOTTA	06.07.00/05.07.05	QUADRO
SMIC	77.032.1	LEILA BITTENCOURT STEGLICH	24.07.00/23.07.05	QUADRO	SMS	74.748.5	DULCE HELENA DE AVILA	10.07.00/09.07.05	QUADRO
SMOV	9.757.6	RODOLFO ANTONIO PACHECO JARDIM	11.07.00/10.07.05	QUADRO	SMS	74.751.9	SUSANE SCHIRMER MENDES	07.07.00/06.07.05	QUADRO
SMOV	16.471.5	JORGE CARDOSO COSTA	09.07.00/08.07.05	QUADRO	SMS	74.753.5	CNIDO WAGNER DE BRITO	04.07.00/03.07.05	QUADRO
SMOV	17.780.8	VERA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	16.07.00/15.07.05	QUADRO	SMS	74.759.2	ELAINE MARIA ALEXANDRE	05.07.00/04.07.05	QUADRO
SMOV	18.053.9	GELCI GOMES DE BORBA	29.02.00/05.07.05	C.L.T.	SMS	74.770.9	CLAUDIA MACIEL CARDOZO	06.07.00/05.07.05	QUADRO
SMOV	40.673.6	SILVESTRE LOPES BARCELOS	01.06.00/15.07.05	QUADRO	SMS	74.943.2	CHRISTIANE MICHELE SCOTTI	06.07.00/05.07.05	QUADRO
SMOV	41.613.1	VALDECI JOSE VIEGAS DA ROCHA	09.06.00/29.07.05	QUADRO	SMS	74.944.0	NATALIA ROSA PODOLSKY BECK	05.07.00/04.07.05	QUADRO
SMOV	43.756.6	GERSON LUIZ PERLA	20.07.87/30.07.05	C.L.T.	SMS	74.945.7	CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA S	07.07.00/06.07.05	QUADRO
SMOV	43.797.0	JOSE ADAO SOARES DA SILVA	22.07.00/21.07.05	QUADRO	SMS	74.948.1	HUMBERTO SOCRATES PIRES RIBEIR	10.07.00/09.07.05	QUADRO
SMOV	48.644.9	CLEUSA MARIA FREITAS MAINERI	02.07.00/01.07.05	QUADRO	SMS	74.950.7	FATIMA GRONITZCKY EICHENBERG	07.07.00/06.07.05	QUADRO
SMOV	48.648.0	EVA MARIA LOPES CORREA	02.07.00/01.07.05	QUADRO	SMS	74.955.6	NADIA REGINA STELLA	11.07.00/10.07.05	QUADRO
SMOV	48.674.6	ELDA CLARINDA G DOS SANTOS	04.07.00/03.07.05	QUADRO	SMS	74.961.4	MARCO AURELIO FERREIRA LOPES	07.07.00/06.07.05	QUADRO
SMOV	48.675.3	JULIO CESAR MACHADO DE BRITO	04.07.00/03.07.05	QUADRO	SMS	74.964.8	LUIZ GONCALVES FOERNGES	07.07.00/06.07.05	QUADRO
SMOV	48.688.6	JAIR ROBERTO MACHADO DA SILVA	04.07.00/03.07.05	QUADRO	SMS	74.970.5	RAQUEL ADRIANA BUSSMANN RODRIG	11.07.00/10.07.05	QUADRO
SMOV	48.700.9	ALAIDE MACHADO MARTINS	04.07.00/03.07.05	QUADRO	SMS	74.975.4	MAURIA ROSANA GEHLEN	11.07.00/10.07.05	QUADRO
SMOV	48.701.7	CARLOS NUNES BASTOS	04.07.00/03.07.05	QUADRO	SMS	74.978.8	ELIANA DA SILVA	09.07.00/08.07.05	QUADRO
SMOV	48.705.8	JOAO SATURNINO PACHECO	05.07.00/04.07.05	QUADRO	SMS	74.981.2	ROSA HELENA DA S. DALLA PUSSA	11.07.00/10.07.05	QUADRO
SMOV	48.719.9	JOAO CARLOS OLIVEIRA CASTRO	05.07.00/04.07.05	QUADRO	SMS	74.982.0	ANDERSON ARAUJO DE LIMA	10.07.00/09.07.05	QUADRO
SMOV	48.807.2	MARIA CRISTINA MENDES LOPES	10.07.00/09.07.05	QUADRO	SMS	74.983.8	EFRAIM GOLBERT	11.07.00/10.07.05	QUADRO
SMOV	48.819.7	JURACI MARIA DA S.CONCEICAO	16.07.00/15.07.05	QUADRO	SMS	74.984.6	ROSELENE DE SENNA BARLETTE	10.07.00/09.07.05	QUADRO
SMOV	48.824.7	ISABEL CRISTINA SIQUEIRA	16.07.00/15.07.05	QUADRO	SMS	74.985.3	JOCELYN ALBERTON SPOLAOR JR	10.07.00/09.07.05	QUADRO
SMOV	56.779.2	CLAUDIO DA SILVA XAVIER FILHO	04.04.94/22.07.05	QUADRO	SMS	74.988.7	MARCIA MAINIERI DE UGALDE	11.07.00/10.07.05	QUADRO
SMOV	57.331.1	JOAO DEOCLIDES B. VILANOVA	12.07.00/11.07.05	QUADRO	SMS	74.989.5	ROSELANE CAVALHEIRO DA SILVA	11.07.00/10.07.05	QUADRO
SMOV	57.521.7	NEIMAR RESENDE MACHADO	27.07.00/26.07.05	QUADRO	SMS	74.992.9	RAUL MIGUEL ALLES	12.07.00/11.07.05	QUADRO
SMS	13.348.8	LILIA TEREZINHA G POLYCARPYO	16.07.00/22.07.05	QUADRO	SMS	74.994.5	GILSON SILVA ROCHA	07.07.00/06.07.05	QUADRO
SMS	13.997.2	TANIA TERESINHA CELARO KRUGER	06.06.00/05.07.05	QUADRO	SMS	74.996.0	JANAINA SBROGLIO	10.07.00/09.07.05	QUADRO
SMS	14.056.6	VERA MARIA SANTOS RODRIGUES	09.07.00/08.07.05	QUADRO	SMS	74.999.4	MIRIAM NURKIM	11.07.00/10.07.05	QUADRO
SMS	14.088.9	CLARICE MARIA T VENTURELLA	22.07.00/21.07.05	QUADRO	SMS	76.884.6	GLADIS TEREZINHA CAPITAO AMORA	13.07.00/12.07.05	QUADRO
SMS	17.060.5	JUSCELINO MESQUITA SOARES	18.07.00/17.07.05	QUADRO	SMS	76.885.3	CHOU KAI HUA	17.07.00/16.07.05	QUADRO
SMS	17.161.1	SERGIO DA SILVA DOS SANTOS	20.07.00/19.07.05	C.L.T.	SMS	76.886.1	ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS	12.07.00/11.07.05	QUADRO
SMS	19.765.7	FERNANDA BEVILAQUA LOBO	24.06.00/14.07.05	QUADRO	SMS	76.888.7	BEATRIZ SILVA DE SOUZA	10.07.00/09.07.05	QUADRO
SMS	40.132.3	IONE MONTEIRO LUZARDO	23.07.00/22.07.05	QUADRO	SMS	76.891.1	REJANE GAMERMANN	14.07.00/13.07.05	QUADRO
SMS	43.681.6	LUIZ GONZAGA MEDEIROS	13.06.83/04.07.05	QUADRO	SMS	76.894.5	MARIA REJANE SEIBEL	17.07.00/16.07.05	QUADRO
SMS	45.076.7	CINARA DE ALMEIDA SANTOS	08.09.98/18.07.05	QUADRO	SMS	76.907.5	ANA LUCIA BASTOS PRESTES	13.07.00/12.07.05	QUADRO
SMS	45.825.7	CARLOS ALBERTO MACHADO	04.06.00/23.07.05	QUADRO	SMS	76.912.5	SANDRA BEHAR KACMAN	14.07.00/13.07.05	QUADRO
SMS	46.844.7	JORGE LUIS CORREA XAVIER	25.07.00/24.07.05	QUADRO	SMS	76.917.4	FABIANE SOARES DE SOUZA	14.07.00/13.07.05	QUADRO
SMS	47.233.2	NILSON DO CARMO ZAVARIZE	12.09.99/11.07.05	QUADRO	SMS	76.922.4	VALQUIRIA LUCIANO CORREIA FERR	17.07.00/16.07.05	QUADRO
SMS	48.292.7	GILBERTO RODRIGUES RAMOS	11.07.00/10.07.05	QUADRO	SMS	76.924.0	ATENOR SOUZA CARDOSO	13.07.00/12.07.05	QUADRO
SMS	48.739.7	ELIANA BEATRIZ MACEDO RAMOS	30.07.00/29.07.05	QUADRO	SMS	76.925.7	RICARDO DA COSTA OSTELLO	14.07.00/13.07.05	QUADRO
SMS	48.905.4	PAULO ROBERTO BITTENCOURT	30.07.00/29.07.05	QUADRO	SMS	76.929.9	SONIA PORTELLA DO CANTO	12.07.00/11.07.05	QUADRO
SMS	51.427.3	BENZIA AMORIM RODRIGUES	30.10.97/01.07.05	QUADRO	SMS	76.931.5	FLAVIO WILSON PETRY JUNIOR	12.07.00/11.07.05	QUADRO
SMS	56.968.1	NEIVA LEMOS DE MORAES	22.07.00/21.07.05	QUADRO	SMS	76.937.2	ALESSANDRA FIGUEIRA O. RIBEIRO	14.07.00/13.07.05	QUADRO
SMS	59.259.2	MARIA ELIZABETH S. DIFINI	06.07.00/05.07.05	QUADRO	SMS	76.938.0	INELIO FIGLESKI	14.07.00/13.07.05	QUADRO
SMS	59.699.9	MIRTHA DA ROSA ZENKER	18.05.00/13.07.05	QUADRO	SMS	76.942.2	ELIANA STELA A DE CARVALHO	12.07.00/11.07.05	QUADRO
SMS	59.842.5	MARIA HORTENCIA PIRES PADILHA	14.06.00/06.07.05	QUADRO	SMS	76.946.3	MARCOS AUGUSTO TOMAZI	12.07.00/11.07.05	QUADRO
SMS	59.878.9	GERSON JUNQUEIRA JUNIOR	03.07.00/02.07.05	QUADRO	SMS	76.948.9	JOSE FELIPE LUZ COIMBRA	12.07.00/11.07.05	QUADRO
SMS	59.901.9	CLECI JUNG MILLER	05.07.00/22.07.05	QUADRO	SMS	76.949.7	DORA MARIA FERRARI DA SILVA	16.07.00/15.07.05	QUADRO
SMS	59.902.7	MARCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA	07.07.00/06.07.05	QUADRO	SMS	76.951.3	DANIELA VENZON L DRUMMOND	14.07.00/13.07.05	QUADRO
SMS	59.903.5	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA LOSS	05.07.00/04.07.05	QUADRO	SMS	76.952.1	VERA REGINA PUERARI	17.07.00/16.07.05	QUADRO
SMS	59.904.3	BRIGIDO MARTINS RIBAS	06.07.00/05.07.05	QUADRO	SMS	76.954.7	EDILAINE FERREIRA SCHULTZ	12.07.00/11.07.05	QUADRO
SMS	59.907.6	CLEIDE REGINA CARVALHO DA LUZ	07.07.00/06.07.05	QUADRO	SMS	76.956.2	CIRO DE OLIVEIRA COSTA	17.07.00/16.07.05	QUADRO
SMS	59.912.6	MARISA GUARAGNI AYALA	17.07.00/16.07.05	QUADRO	SMS	76.957.0	ALINE WEISS	14.07.00/13.07.05	QUADRO
SMS	59.944.9	JAIR SEGAL	24.07.00/23.07.05	QUADRO	SMS	76.959.6	NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADR	14.07.00/13.07.05	QUADRO
SMS	59.959.7	RICARDO LUCENA DE OLIVEIRA	27.07.00/26.07.05	QUADRO	SMS	76.965.3	ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR	14.07.00/13.07.05	QUADRO
SMS	59.961.3	FATIMA OSORIO MURAD	01.08.00/31.07.05	QUADRO	SMS	76.967.9	MARIA FERNANDA DANIA BARBOSA B	14.07.00/13.07.05	QUADRO
SMS	60.229.2	ANA PAULA DE LIMA	02.10.95/11.07.05	QUADRO	SMS	76.968.7	TERESINHA MARTINS DE OLIVEIRA	14.07.00/13.07.05	QUADRO
SMS	73.976.3	CLAUDIA GRAZIADEI DOS SANTOS	11.04.00/21.07.05	QUADRO	SMS	76.972.9	NORMA BERENICE A. DA SILVA	18.07.00/22.07.05	QUADRO
SMS	74.190.0	SONIA MARIA OURIQUE RODRIGUES	03.05.00/11.07.05	QUADRO	SMS	76.975.2	ISABEL SARAIVA LAMEGO	17.07.00/16.07.05	QUADRO
SMS	74.448.2	CARMEM ELISA GIMENEZ	30.05.00/25.07.05	QUADRO	SMS	76.979.4	MARIA LUISA AVILA PILAGATTI	18.07.00/17.07.05	QUADRO
SMS	74.674.3	MARIA GORETI GOMES LIMA	23.06.00/09.07.05	QUADRO	SMS	76.985.1	ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO	17.07.00/16.07.05	QUADRO
SMS	74.682.6	CELSO JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	03.07.00/02.07.05	QUADRO	SMS	76.987.7	OTACILIO RONILDO L DA SILVA	14.07.00/13.07.05	QUADRO
SMS	74.690.9	VALERIA MORAES DORNELES	03.07.00/02.07.05	QUADRO	SMS	76.995.0	LENARA KEIKO AMAKAWA	14.07.00/13.07.05	QUADRO
SMS	74.691.7	MARCIA CLEIDE C. DE ALMEIDA	03.07.00/02.07.05	QUADRO	SMS	77.002.4	SIMONE RECKZIEGEL	18.07.00/17.07.05	QUADRO
SMS	74.700.6	JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR	03.07.00/02.07.05	QUADRO	SMS	77.021.4	MARIO CESAR JERONIMO KURZ	21.07.00/20.07.05	QUADRO
SMS	74.709.7	ANA VOLPATTO GIORDANI	03.07.00/02.07.05	QUADRO	SMS	77.025.5	RICARDO MELNICK	24.07.00/23.07.05	QUADRO
SMS	74.718.8	MARCIA MENEZES GOMES DA SILVA	03.07.00/02.07.05	QUADRO	SMS	77.036.2	SIMONE MELARA MANSSUR	18.07.00/17.07.05	QUADRO
SMS	74.721.2	GISLAINE S. DE OLIVEIRA	03.07.00/02.07.05	QUADRO	SMS	77.038.8	MARCELO BORGES LEITE	20.07.00/19.07.05	QUADRO
SMS	74.726.1	MARCIA STROEHER SOST	03.07.00/02.07.05	QUADRO	SMS	77.062.8	SERGIO NOLL LOUZADA	21.07.00/20.07.05	QUADRO
SMS	74.734.5	MARCO ANTONIO FLORES SIMIONI	04.07.00/03.07.05	QUADRO	SMS	77.063.6	MARIA RITA SECCO HOFMEISTER	24.07.00/23.07.05	QUADRO
SMS	74.735.2	JOAO LUIZ PEREIRA NEVES	04.07.00/03.07.05	QUADRO	SMS	77.064.4	NADIA ELIZABETH G LAISER	20.07.00/19.07.05	QUADRO
SMS	74.740.2	FATIMA ALI	03.07.00/02.07.05	QUADRO	SMS	77.077.6	CECILIA MARIA F GUTTERRES	24.07.00/23.07.05	QUADRO
					SMS	77.084.2	TAIMARA SLOGO AMORIM	21.07.00/20.07.05	QUADRO

SMS	77.085.9	CLAUDIA FRANCESCHINI	25.07.00/24.07.05	QUADRO
SMS	77.088.3	LORI HILDEGARD MERTZ	21.07.00/20.07.05	QUADRO
SMS	77.094.1	SIDNEI DE OLIVEIRA	24.07.00/23.07.05	QUADRO
SMS	77.100.6	ELIZABETH SOUZA LIMA	24.07.00/23.07.05	QUADRO
SMS	77.108.9	CARLOS HUMBERTO CERESER	28.07.00/27.07.05	QUADRO
SMS	77.109.7	LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO	26.07.00/25.07.05	QUADRO
SMS	77.110.5	CINTHIA FARINA MARCON	25.07.00/26.07.05	QUADRO
SMS	77.122.0	REJANE COMERLATO DE LUCCA	28.07.00/27.07.05	QUADRO
SMS	77.129.5	ISABEL BERLESE OLIVEIRA	27.07.00/26.07.05	QUADRO
SMS	77.132.9	ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS	28.07.00/27.07.05	QUADRO
SMS	77.143.6	CLAUDIA CRISTINA BRUSCHI	28.07.00/27.07.05	QUADRO
SMS	77.154.3	RONALDO BARROS ADORNES	01.08.00/31.07.05	QUADRO
SMS	77.155.0	CRISTINA MARIA A DOS SANTOS	01.08.00/31.07.05	QUADRO
SMS	77.159.2	DENISE REGINA STORTZ	31.07.00/30.07.05	QUADRO
SMS	77.161.8	TATIANA DE CARVALHO PANIZ	01.08.00/31.07.05	QUADRO
SMS	77.168.3	CLAUDIA COUTINHO EGRES	31.07.00/30.07.05	QUADRO
SMS	77.191.5	ROGERIO DA SILVEIRA SOARES	01.08.00/31.07.05	QUADRO
SMS	77.195.6	ROSANGELA AMARAL DE ALMEIDA	31.07.00/30.07.05	QUADRO
SMS	77.938.9	SILVIO DA SILVA MASSON	08.06.00/01.07.05	QUADRO
SMS	83.593.4	CARMELINDA AMARAL DO NASCIMENT	11.07.00/10.07.05	QUADRO
SMS	84.044.7	ANGELA ESTER RUSCHEL	05.07.00/04.07.05	QUADRO
SMS	84.135.3	JANE IANDORA HERINGER PADILHA	18.07.00/17.07.05	QUADRO
SMS	84.137.9	ADRIANA DOS SANTOS CASSEL	28.07.00/27.07.05	QUADRO
SMS	84.139.5	FRANCINE AMINA HORTENSE ROCHE	18.07.00/25.07.05	QUADRO
SMS	84.143.7	FERNANDA VIEIRA BUENO	11.07.00/10.07.05	QUADRO
SMS	86.161.7	ELIANE MARIA LUDVIG GAZZANA	13.07.00/12.07.05	QUADRO
SMT	13.871.9	PAULO GOMERCINDO M MACHADO	05.07.00/04.07.05	QUADRO
SMT	15.055.7	CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES	10.07.00/09.07.05	QUADRO
SMT	57.367.5	IRANI POMNITZ SILVA	15.07.99/14.07.05	QUADRO
SPM	9.759.2	JOSE RICARDO DE MOURA LAMA	11.07.00/10.07.05	QUADRO
SPM	44.803.5	SUSANA ELISABETH MALLMANN	10.07.00/09.07.05	QUADRO
SPM	48.801.5	DEISI MELATE	09.07.00/08.07.05	QUADRO

SMAM 45790.3 MARCO AURELIO PIRES AFFONSO
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQUÊNIO 27/06/00 A 26/06/05, EM FACE DE REVISÃO

SMAM 59220.4 ROMALINO MACEDO PINHEIRO
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQUÊNIO DE 20/03/00 A 19/03/05, EM FACE DE ABONO DE FALTAS

SMC 77311.9 ROSILENE MARTINS POSSAMAI
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQUÊNIO DE 25/08/97 A 24/08/02, EM FACE DE REVISÃO

SMCPGL 83389.7 ELISABETE SCHLATZ RASCH
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQUÊNIO DE 02/05/00 A 01/05/05, EM FACE DE REVISÃO

SMCPGL 84520.6 CIRCE TEREZINHA FLESCHE VELLEDA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQUÊNIO DE 16/03/00 A 15/03/05, EM FACE DE REVISÃO

SMDHSU 54506.1 ALEXANDRE PINHEIRO SALAZAR
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQUÊNIO DE 27/01/98 A 03/03/03, EM FACE DE REVISÃO

SMED 15414.6 ROSAURA MONDIM PY
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQUÊNIO DE 20/11/96 A 19/11/01, EM FACE DE REVISÃO

SMED 58199.1 ANA CRISTINA RODRIGUES TAVARES
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQUÊNIO DE 19/09/99 A 11/02/05, EM FACE DE REVISÃO

SMOV 12861.1 LUIZ FERNANDO COLOMBO
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQUÊNIO DE 29/10/99 A 28/10/04, EM FACE DE REVISÃO

SMS 62082.3 CELSO HENRIQUE BALLE
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQUÊNIO DE 01/07/96 A 22/10/03, EM FACE DE REVISÃO

SMT 15623.2 BLADEMIR LIMA ANGRIZANO
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQUÊNIO DE 08/02/99 A 07/02/05, EM FACE DE REVISÃO

Processo 1.38077.05.1 - CONCEDE, em 18.8.05, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
DEP	48.708.2	PEDRO HERMES DE Q CARNEIRO	01/07/05	015	QUADRO
DEP	48.732.2	VALTER VIEIRA DA ROCHA	03/07/05	015	QUADRO
DEP	77.772.2	PAULO ROBERTO MATTOS DA LUZ	11/07/05	025	QUADRO
PD	14.077.2	INGRID ELBA SCHMIDT	22/07/05	025	QUADRO
SMA	14.188.7	AIDA DE SOUZA MARIA	31/07/05	025	QUADRO
SMAM	14.914.6	MARCOS AURELIO MARTINS DUTRA	05/07/05	025	QUADRO
SMAM	15.098.7	CARLOS ALBERTO F FORTUNATO	16/07/05	025	QUADRO
SMAM	48.678.7	DEJAIR DA ROSA TEIXEIRA	03/07/05	015	QUADRO
SMAM	48.686.0	MARIA UNIVERSINA DA SILVA	03/07/05	015	QUADRO
SMAM	48.697.7	ADILSON NEI MACHADO	10/07/05	015	QUADRO
SMAM	48.706.6	ERASMO POMNITZ	01/07/05	015	QUADRO
SMAM	48.730.6	OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA	01/07/05	015	QUADRO
SMAM	48.733.0	LEILA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	01/07/05	015	QUADRO
SMAM	48.737.1	MARIA RENI CORREA DE OLIVEIRA	04/07/05	015	QUADRO
SMAM	48.744.7	AMALIA TIMM TRETTIN	04/07/05	015	QUADRO
SMAM	48.747.0	SIDNEI BATISTA DE OLIVEIRA	10/07/05	015	QUADRO
SMAM	48.757.9	IVOLNEI DOS SANTOS MARTINS	05/07/05	015	QUADRO
SMAM	48.759.5	ROSANGELA CAMPOS	05/07/05	015	QUADRO
SMAM	48.820.5	ELIANE PICOLI DE LUCENA	23/07/05	015	QUADRO
SMAM	48.825.4	JAIR ANTONIO BATISTA DIAS	15/07/05	015	QUADRO
SMAM	48.829.6	JOAO CLAUDIO BARBOSA DORNELES	14/07/05	015	QUADRO
SMC	13.110.2	ANA LUCIA CANAL THIESEN	26/07/05	025	QUADRO
SMC	14.072.3	MARIA BEATRIS C DE ALMEIDA	15/07/05	025	QUADRO
SMC	46.074.1	MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES	17/07/05	025	QUADRO
SMDHS	15.067.2	ORVANDINO DA SILVA	19/07/05	025	QUADRO
SMDHS	15.075.5	SANDER VARGAS DA SILVEIRA	06/07/05	025	QUADRO
SMDHS	41.286.6	SOLIMAR GUIMARAES DA SILVEIRA	11/07/05	025	QUADRO
SMDHS	50.992.7	REGER EDUARDO DE A E SILVA	22/07/05	015	QUADRO
SMDHS	54.622.6	JOSE PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS	17/07/05	015	QUADRO
SMDHS	55.342.0	IRINEU SEGATTO	09/07/05	015	QUADRO
SMDHS	55.400.6	ADALBERTO AMERICO DE OLIVEIRA	13/07/05	015	QUADRO
SME	54.261.3	REJANE TEREZINHA G. DA SILVA	04/07/05	025	QUADRO
SMED	13.053.4	EDNA NEREIDA DA SILVA AZEVEDO	28/07/05	025	QUADRO
SMED	13.907.1	NAILSON RENATO V DE CAMPOS	29/07/05	025	QUADRO
SMED	14.508.6	SILVIA MARIA DE V. JUNQUEIRA	17/07/05	025	QUADRO
SMED	14.650.6	ROSEMARI DE LOURDES S. BRAGA	28/07/05	025	QUADRO
SMED	15.541.6	IARA MARIA FLECK DOS SANTOS	23/07/05	025	QUADRO
SMED	19.499.3	MARIA INES HOCEVAR BROCHADO	13/07/05	025	QUADRO
SMED	19.605.5	LIANA DA SILVA BORGES	25/07/05	025	QUADRO
SMED	41.546.3	HELOISA MARIA G DE AZAMBUJA	30/07/05	025	QUADRO
SMED	41.568.7	LIANE SOLANGE LOPES MEDEIROS	05/07/05	025	QUADRO
SMED	42.998.5	ROSA MARIA DE SOUZA POLONI	28/07/05	025	QUADRO
SMED	47.085.6	MARIANE OLIVEIRA FREITAS	25/07/05	025	QUADRO
SMED	47.321.5	MARIA JANETE BECK DE FREITAS	28/07/05	025	QUADRO
SMED	48.826.2	JOAO PAULO MARQUES	12/07/05	015	QUADRO
SMED	48.893.2	LEILA MARIA KOMEROSKI	21/07/05	015	QUADRO
SMED	48.895.7	CLAUDIA SALDANHA MANCIO	20/07/05	015	QUADRO
SMED	48.907.0	MARIA DA GRACA FRAGA BORGES	22/07/05	015	QUADRO
SMED	48.914.6	VAINIR AZOLIM FARACO	25/07/05	015	QUADRO
SMED	48.918.7	GIANE STURMER	26/07/05	015	QUADRO
SMED	48.921.1	VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS	26/07/05	015	QUADRO
SMED	48.940.1	ORALDA VILLANOVA ALVES	27/07/05	015	QUADRO
SMED	50.097.5	IVANA KERBER	17/07/05	015	QUADRO
SMED	50.785.5	REGINA ELIZABETH S HOFFMEISTER	03/07/05	025	QUADRO
SMED	51.319.2	MARGARETE DE MEDEIROS	27/07/05	025	QUADRO
SMED	53.002.2	INAJARA SILVA DA ROSA	31/07/05	015	QUADRO
SMED	56.547.3	LEONOR APARECIDA GOMES DOSREIS	12/07/05	015	QUADRO
SMED	59.151.1	LUCIA CZAMANSKI	17/07/05	015	QUADRO
SMED	60.779.6	CARMEN LUCIA FRANCO	26/07/05	015	QUADRO
SMED	62.048.4	LIANE FERNANDES CARDOSO	10/07/05	025	QUADRO
SMED	64.303.1	CLARICE PINTO DE BEM	07/07/05	015	QUADRO
SMF	15.073.0	ALOIR CARVALHO DA ROCHA	20/07/05	025	QUADRO
SMF	45.813.3	EUGENIO MICHEL DA SILVA	04/07/05	015	QUADRO

SMF	60.579.0	EDSON WOHLERT	26/07/05	025	QUADRO
SMIC	13.838.8	PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA	18/07/05	025	QUADRO
SMIC	13.902.2	JOSE ANTONIO FERRAZ DA SILVA	08/07/05	025	QUADRO
SMIC	48.660.5	PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA	04/07/05	015	QUADRO
SMOV	14.065.7	PAULO RICARDO PEREIRA ENGRAZIA	11/07/05	025	QUADRO
SMOV	44.190.7	RONALDO GUSTAVO SEVERO NUNES	02/07/05	015	QUADRO
SMOV	46.790.2	REJANE MARIA MACHADO DE SOUZA	30/07/05	015	QUADRO
SMOV	48.649.8	LURDES HELENA ALVES	03/07/05	015	QUADRO
SMOV	48.695.1	LEDI TERESINHA DA SILVA	19/07/05	015	QUADRO
SMOV	48.703.3	GENECI SOARES CARDOSO	11/07/05	015	QUADRO
SMOV	48.726.4	ZULMA DE QUADROS FERRAZ	08/07/05	015	QUADRO
SMOV	48.738.9	JUARES SILVEIRA BAUM	21/07/05	015	QUADRO
SMOV	48.740.5	GERALDO LUIZ CAMBRAIA	07/07/05	015	QUADRO
SMOV	48.807.2	MARIA CRISTINA MENDES LOPES	05/07/05	015	QUADRO
SMOV	48.816.3	JOAO CARLOS ZANGA PEREIRA	11/07/05	015	QUADRO
SMOV	48.819.7	JURACI MARIA DA S.CONCEICAO	11/07/05	015	QUADRO
SMOV	48.823.9	JOAO SANT ANA FRANCO	14/07/05	015	QUADRO
SMOV	48.824.7	ISABEL CRISTINA SIQUEIRA	11/07/05	015	QUADRO
SMOV	50.833.3	CARLOS EUGENIO R MIRANDA	03/07/05	015	QUADRO
SMS	14.056.6	VERA MARIA SANTOS RODRIGUES	02/07/05	025	QUADRO
SMS	14.085.5	ANA LUCIA RIBASCIK	26/07/05	025	QUADRO
SMS	14.088.9	CLARICE MARIA T VENTURELLA	31/07/05	025	QUADRO
SMS	46.913.0	NATALINA GARCIA	06/07/05	025	QUADRO
SMS	48.270.3	KATIA ANDRADE DOS SANTOS	08/07/05	015	QUADRO
SMS	48.739.7	ELIANA BEATRIZ MACEDO RAMOS	04/07/05	015	QUADRO
SMS	48.806.4	MARIA CRISTINA F P DE FREITAS	05/07/05	015	QUADRO
SMS	50.442.3	ANTONIO CARLOS LUZZI FORTIS	18/07/05	015	QUADRO
SMS	51.265.7	CATARINA DE MELO DUTRA	08/07/05	015	QUADRO
SPM	14.043.4	RICARDO KERBER	05/07/05	025	QUADRO
SPM	14.859.3	ROBERTO LUIZ CE	18/07/05	025	QUADRO
SPM	48.801.5	DEISI MELATE	04/07/05	015	QUADRO
SPM	49.540.8	NOE CRISTOVAO B RODRIGUES	01/07/05	015	QUADRO

SMDHSU 51045.3 ANTONIO MIGUEL DA S. SOARES
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 29/06/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/06/05

SMED 46974.2 CILA BRESSAN
 RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 25/03/04 PARA 26/03/01, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMED 50591.7 SIRLEI SOARES DE SOUZA
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 27/06/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/06/05

SMED 52376.1 MARIBEL GIL GUTERRES
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 23/07/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/06/05

SMED 62103.7 MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 04/01/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/06/05

SMS 13426.2 NELI FRANCO BARBOSA
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 01/05/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/05/05

SMS 49298.3 DENISE DA SILVA RABELO
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 05/10/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/11/04

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.27356.05.1 – Indefere, em 22.8.05, a solicitação apresentada por IRACI OLIVEIRA ALVES DA SILVA, 16329, pensionista, por carência de amparo legal.

Processo 1.32437.05.6 – Indefere, em 20.8.05, a solicitação de restituição de contribuição previdenciária apresentada pela aposentada DEBORAH GONÇALVES DA SILVA, por ausência de amparo legal.

Processo 3.3219.05.4 - Defere, em 22.8.05, a solicitação de isenção de contribuição previdenciária apresentada por MIGUEL DUARTE BARCELOS, 25189.2, operário

especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, relativa de 2.4.02 a 22.6.05.

Processo 5.2114.05.4 - Defere, em 22.8.05, a solicitação de isenção de contribuição previdenciária apresentada por ADÃO VIEGAS GOMES, 15825.3, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, relativa ao período de 1º.12.01 a 9.5.05.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.6988.04.0 – Defere parcialmente, em 24.8.05, em relação a ELI CHIU PEREIRA, 79492.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 395 dias:

RGPS: 1 ano 1 mês 0 dias

Escola O Pica Pau Ltda.: de 1º.2.73 a 2.3.74.

Processo 3.2244.05.5 – Modifica, em 24.8.05, em relação a EDUARDO KAROLCZAK, 5970.9, técnico de segurança do trabalho, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2578 de 22.7.05, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO quanto à conversão que passa a ser 6 anos 10 meses e 19 dias e não como constou.

SECRETÁRIO DA SMOV:

Processo 1.36742.05.8 - Defere, em 23.8.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por MATHEUS BALDESSAR, 83384.8, assistente administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.4179.03.0— Defere, em 10.8.05, em relação a SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA, 25662.8, assistente administrativa, lotada na Equipe Técnica, da Divisão de Recursos Humanos, o seu pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de História, na PUC-RS, no 2º semestre de 2003, no limite máximo de 8 horas e 30 minutos, conforme artigo 90, III, “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3873.03.0— Defere, em 10.8.05, em relação a ELVINA ROSÂNGELA GARCIA LIMA, 5470.0, assistente administrativa, lotada no Setor de Mobiliário do Serviço de Administração Patrimonial, o seu pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de Licenciatura Plena em Letras-Português na PUC-RS, de 1º.3 a 8.7.05, do corrente ano, no limite máximo de 10(dez horas)semanais, conforme artigo 90, III, “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.2905.05.1— Defere, em 12.7.05, em relação a ADRIANA CECHIN, 4270.5, Técnica em Tratamento de Água e Esgotos, lotada no Setor da ETA Belém Novo, o seu pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de Engenharia de Minas na UFRGS, de 14.3 a 21.7.05, do corrente ano, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme artigo 90, III, “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1166.05.0– Indefere, em 10.8.05, em relação a PAULO DE OLIVEIRA, 30439.4, instalador hidrossanitário, lotado no Setor de Conservação III, da Divisão de Água, o pedido de concessão de Vale-Transporte ao funcionário em LTS, da gratificação pelo efetivo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, controle e execução da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471/01.

Processo 3.3357.05.8– Indefere, em 18.8.05, em relação a FERNANDA LOURENÇO IRIGON, 4954.4, da Divisão de Tratamento, lotada no Setor de Controle de ETAS e ETES, da Divisão de Tratamento, o pedido de concessão da Licença para Acompanhar Cônjuge, da gratificação pelo efetivo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, controle e execução da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471/01.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo e artigo 12 do Anexo da Resolução de Mesa 218, de 18.8.00,

DESIGNA os funcionários a seguir para constituírem Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, conforme Portaria 448, de 22.8.05 (processo 4704/05).

FUNCIONARIO	MATR	CARGO	SITUAÇÃO	INDICAÇÃO
Jorge Paulo Antonini Ribeiro	389-0	Assessor- Arquivista II	Titular	DA
Ivon Quadri	441-8	Assessor Legislativo I	Suplente	
Lauro Roberto dos Anjos da Silva	300-3	Assessor Legislativo III	Titular	DPF
Jorge Antônio Gomes Leão	577-1	Assessor Legislativo II	Suplente	
Sandra Maria da Silva Ávila	2157-3	Taquígrafo I	Titular	DL
Dirce Teresinha Scholles	2042-3	Taquígrafo I	Suplente	
Marcos Dias Ferreira	2724-3	Médico	Titular	Sindicâmara
Ângela Oliveira de Mello	883-6	Assessor Legislativo II	Suplente	

Andréia da Rocha Bueno	2707-6	Jornalista Radialista	Titular	DG
Nara Machado da Silva	415-3	Assessor Legislativo III	Suplente	
Maria Lucia Carvalho dos Santos	276-8	Assessor Legislativo I	Titular	DAC

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 15, inciso II, letra "h", do Regimento deste Legislativo,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo 4948/05, designando LUIZ AFONSO DE MELO PERES, 407-4, Assessor Técnico Legislativo, em substituição, como sindicante e TATIANA SOARES MATHIAS, 4273-9, Assistente Legislativo I, como secretária, conforme Portaria 451, de 23.8.05.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ASIA COMERCIAL LTDA. SUCESSORA DA EMPRESA GILSS REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 92.078.054/0001-98 e Inscrição Municipal 082.079-2-5, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais de Serviço dos números 001 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 321196 em 26.8.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2006.

ASIA COMERCIAL LTDA.

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 39/05 PROCESSO 003.080.273.05.0

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos Diversos.
DATA DE ABERTURA: 13 de setembro de 2005, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS Porto Alegre, 16 de agosto de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Fica notificada a empresa **RTM TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ 05.392.000/0001-06, tendo em vista a aplicação de penalidade de Rescisão Unilateral do Contrato 03.002620.04.9-11, cumulada com Declaração de Inidoneidade, com base no art. 79, inciso I, combinado com os artigos 78, inciso II, e 87, inciso IV, da Lei 8.666/93 e nas Cláusulas Treze, itens 13.1, 13.2, 13.2.5, e 13.2.8, e Quatorze, alínea IV, do Contrato originário.

Fica assegurado o prazo de 10 dias úteis para interposição de pedido de reconsideração quanto à Declaração de Inidoneidade, nos termos do artigo 109, inciso III, e § 1º, da Lei 8.666/93, e o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso em relação à rescisão contratual, nos termos do artigo 109, letra "e", da referida Lei, sendo ambos os prazos contados a partir desta publicação, a contar desta publicação, pelos fatos apurados no processo administrativo 03.002636.05.0.

O referido processo que trata das penalidades está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado

na Rua 24 de Outubro, 200, das 9h às 11h30 min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

RESULTADO CONVITE 27/05 PROCESSO 003.080221.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais para limpeza.

ITEM 1 - Aristeu Abreu de Souza.

ITENS 2, 5 - Dzl Distribuidora Zanata Ltda.

ITEM 4 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

ITEM 3 - fracassado.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2005.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A Área de Aquisições e Materiais torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 196/05 – PROCESSO 001.038450.05.4

Aquisição de reagentes e utensílios para laboratório, para a CGVS, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308.0 e Programa Verão Gaúcho, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.07592.30-5, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 19 de setembro de 2005, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 187/05 - PROCESSO 01.037241.05.2,
Aquisição de material de proteção, calçados e uniformes, para a CGVS, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Agência

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3798-2, conta corrente 12308.0 e Programa Verão Gaúcho, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.07592.30-5, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Agência 3798-2, conta corrente 73367-9, para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA 19 de setembro de 2005, às 14h 30min

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 70/2005 PROC. ADM. Nº 001.037769.05.7

A Área de Aquisições e Materiais torna público a aquisição de inseticida e raticida, para a Equipe de Controle de Zoonoses-CGV/SMS, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Ag.3798-2, c/c nº 12308.0.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 08/09/2005.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h e 30min do dia 08/09/2005

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horá-

rio de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 09hs às 11hs e 30min e das 13hs e 30min às 17hs. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 142/05 PROCESSO 001.028084.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de

judgamento da Tomada de Preços acima.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. - ITENS: 1, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 24, 34, 60, 61, 62, 76, 77, 79, 80, 82, 109, 119

HOSPITALAR GAÚCHA LTDA. - itens: 6, 17, 21, 22, 23, 46, 68
CIRÚRGICA FERNANDES LTDA. - itens 11, 19, 29, 36, 37, 70, 86, 117, 128

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - itens 25, 78, 81
BIOFARMA COM. E REPR. PROD. HOSPITALARES LTDA. - item: 27

NEOMEX HOSPITALAR LTDA. - itens: 28, 84
MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - itens: 30, 31, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 52, 55, 67, 72, 83, 94

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. - ITENS: 41, 75, 122
LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MÉD. HOSPS. LTDA. - itens: 51, 54, 56, 57, 58, 74, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 131

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - itens: 65, 120

COM. MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. - item: 71

FUFAMED - COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA. - item: 73

MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - item: 85

COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA. - itens: 95, 96, 125, 126, 133

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. - item: 97
MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSP. LTDA. - itens: 98, 124

BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - item: 111

LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. - itens: 121, 132
MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - itens: 139, 140, 141, 142

MAXIMUS COMÉRCIO DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - Itens: 143, 144, 145

ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 38, 39, 50, 59, 63, 64, 69, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 123, 127, 129, 130, 134, 135, 136, 137, 146

ITENS DESCLASSIFICADOS: 26, 32, 33, 40, 53, 66, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 118, 138

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL **INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO 002.071509.03.8

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município DE Porto Alegre.

ADQUIRENTE: LUIZ ROVINSCK, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade 1003654371 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 001.243.200-82, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Eng. Álvaro Nunes Pereira, 340, apto. 307.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 12,02m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 2.364,57.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 10/05

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar para atendimento ao corpo funcional da Empresa Pública de Transporte e Circulação e seus dependentes

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica aos interessados a supressão do item 8.4.4, alínea "c", do instrumento convocatório da licitação em epígrafe. Fica inalterada a data de abertura do certame.

Demais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, no site do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br, pelo fone: 51-3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE **CONVITE 58/05**

OBJETO: conjuntos hidráulicos (elevadores)

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 5 de setembro de 2005, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO 7/05 PROCESSO 004.001243.05.5

OBJETO: Aquisição de cinco impressoras matriciais

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que o resultado do Pregão acima foi a adjudicação á empresa Comercial Portoalegrense de Máquinas e Calculadoras Ltda a R\$ 5.500,00, referente ao item 1, ficando deserto o item 2.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA retifica que o processo 001.020955.05.7 e o processo 001.023447.05.2, referentes a dispensas de licitações, tendo como Base Legal o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2005.

KEVIN KRIEGER,
Secretário Municipal de Direitos Humanos
e Segurança Urbana.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

JULGAMENTO PREGÃO 150/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o pregoeiro designado para coordenar o Pregão 150/04, que tem por objeto a prestação de serviços de treinamento, visando capacitar, reciclar e atualizar servidores da PROCENPA em áreas de conhecimento e habilidades necessárias ao desenvolvimento do Projeto de Rede Metropolitana, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital, julga como vencedoras as empresas:

LOTE 1 – Fracassado;

LOTE 2 – Maxwell Engenharia e Comércio Ltda., valor R\$ 21.910,00;

LOTE 3 – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial; valor R\$ 39.600,00;

LOTE 4 – Deserto e

LOTE 5 – Maxwell Engenharia e Comércio Ltda., valor R\$ 49.200,00.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista o equívoco ocorrido no extrato de contrato da Adjudicação Direta 002.084001.05.5, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/05, o presente extrato passa a vigor com a seguinte redação:

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A

OBJETO: Serviços de manutenção dos elevadores instalados no prédio da SMED/SMIC, Rua dos Andradas, 680, Porto Alegre.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2005.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA **INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO 001.031009.05.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Marilice Costi

OBJETO: Compôr o júri na categoria Poesia do Concurso "Histórias de Trabalho".

VALOR: R\$ 220,00

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e parágrafo I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL

PROCESSO 001.001321.05.6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADOS: Irmandade do Divino Espírito Santo

OBJETO: Cooperação para realizar a Festa do Divino Espírito Santo (Pentecostes).

VALOR: R\$ 2.000,00

BASE LEGAL: Art. 116 e parágrafos, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339039991300

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 26 agosto de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses o Convênio celebrado em 29/05/02, referente ao Processo 001.029418.01.1 e outros

Porto Alegre, 27 de maio de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

Biblioteca Infantil da Smam recebe doações

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) está recebendo doações de livros para a Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah. As obras devem ser de literatura infantil e serão agregadas ao acervo da biblioteca, que localiza-se no moinho do Parque Moinhos de Vento (Parcão), onde funciona diariamente (das 9h às 13h e das 14h às 18h), recebendo cerca de 600 visitantes.

A origem da criação da Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah data de 1979, com a doação de livros para a sede da administração. A instalação foi objeto de grande mobilização popular, pois os livros e o material de construção foram doados pela comunidade e por diversas empresas e instituições, inclusive de outros estados.

O espaço foi oficialmente inaugurado em 9 de novembro de 1985, dia do 13º aniversário do Parque Moinhos de Vento. Na ocasião, houve distribuição do livro “Festa no Parcão”, da autora Maria Dinorah, madrinha da biblioteca. Pioneira no Brasil como biblioteca ecológica e infantil, situada em um parque público, tem o objetivo de desenvolver a consciência ecológica no público infanto-juvenil, através de atividades de promoção da leitura, recreação e educação ambiental.

Atualmente, o acervo é constituído por 1.948 volumes, entre livros de literatura infantil e infanto-juvenil em geral, didáticos, materiais lúdicos e gibiteca, disponíveis para consulta e empréstimo. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289-7520.

Aline Gonçalves – PMPA



Biblioteca da SMAM fica no Parque Moinhos de Vento (Parcão)

Smed promove curso de educação inclusiva

A Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com o Ministério da Educação (MEC) e a Secretaria de Educação Especial (SEESP), realiza de hoje até o dia 2 de setembro, no City Hotel (Rua Dr. José Montauray, 20), o Curso “Educação Inclusiva: Direito à Diversidade”. O evento visa disseminar a política de construção de sistemas educacionais inclusivos e apoiar o processo de implementação nos municípios brasileiros.

O curso é parte do programa de educação inclusiva, desenvolvido desde 2003 pelo MEC. O projeto conta com 106 cidades brasileiras, designadas pelo MEC e denominadas município pólo, responsáveis pela formação de mais vinte cidades em sua área de abrangência. Porto Alegre será responsável pela formação de gestores e educadores para atuar com educação inclusiva em Alvorada,

Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Charqueadas, Eldorado do Sul, Esteio, Gravataí, Guaíba, Montenegro, Novo Hamburgo, Osório, Parobé, Santo Antônio da Patrulha, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Taquara, Torres e Viamão.

Entre as palestras apresentadas, destacam-se “Organização e Planejamento para Práticas Inclusivas”, ministrada pela doutoranda em educação Francéle Brizola, e “Educação Inclusiva: Concepções e práticas docentes”, apresentada pela doutora em Educação Adriana Thoma.

Conforme o coordenador adjunto do Território de Aprendizagem da Educação Especial, as questões abordadas no curso buscam garantir o acesso e a permanência de todas as crianças, jovens e adultos com necessidades especiais no sistema regular de ensino.

Informações turísticas de Porto Alegre serão levadas à Expointer

O Escritório de Turismo de Porto Alegre vai trabalhar no atendimento aos turistas que visitarem a 28ª Expointer, aberta ao público no último sábado. Uma equipe de orientadores estará permanentemente no estande número 12, junto à Secretaria de Turismo do Estado, no acesso principal do Parque de Exposições de Esteio.

Além de informações sobre a exposição, estarão disponíveis materiais impressos e orientações a respeito da infra-estrutura de serviços, opções de lazer e turismo na Capital. No dia quatro de setembro, através de uma parceria com a transportadora Turisilva, o Escritório Municipal de Turismo levará à Expointer um show do grupo “Os Gaúchos”, a partir das 14h30.



Serão divulgadas informações sobre serviços, lazer e turismo na Capital

CÂMARA MUNICIPAL

Escola Vila Cruzeiro do Sul apresenta relatório de ações

O projeto Escola Aberta da Vila Cruzeiro do Sul foi apresentado à Comissão de Educação, Cultura e Esportes pela direção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Vila Cruzeiro do Sul. Conforme a diretora, Suzana Marlete dos Reis, o educandário desenvolve um projeto de escola aberta diferente.

A instituição, que funciona desde 1985, abriga crianças de rua ou em situação de risco da Vila Cruzeiro e arredores, com atividades, inclusive, no período de férias. Atualmente, são 120 alunos, 18 professores e oito funcionários, sem, no entanto, dispor de psicólogos ou psicopedagogos. As principais dificuldades são a falta de cercamento da área da escola, de passe livre para a realização de atividades em outros locais e de espaço para a prática de esportes.

A Comissão deverá solicitar à Receita Federal a doação de microcomputadores apreendidos em ações de fiscalização. Também será feito contato com a Secretaria Municipal de Esportes para o desenvolvimento de programas desportivos na escola. No dia 14 de setembro os integrantes da Cece deverão visitar a escola.

Projeto proíbe bebida alcoólica em postos de combustíveis

Os seguintes projetos de lei começaram a ser avaliados na Câmara Municipal:

BEBIDAS – Proibição do consumo de bebidas alcoólicas em postos de gasolina, estacionamentos e similares e em locais dessa natureza que servem bebidas em balcões, mesas e lojas de conveniência. Os estabelecimentos deverão ostentar o cartaz: *Proibido o consumo de bebidas alcoólicas*.

TRADIÇÃO – Cria o Conselho Municipal de Tradicionalismo Gaúcho como órgão da comunidade na Administração Pública, para propor, fiscalizar e deliberar matérias relacionadas com a cultura e a tradição gaúcha. O Executivo liberará, mediante medidas compensatórias, o Parque Maurício Sirotsky Sobrinho para eventuais programas.

RESÍDUOS – Institui o Programa de Implantação de Contêineres para o manejo, guarda e recolhimento de resíduos sólidos. O programa será implementado em 25% até um ano, 50% até dois anos, 75% até três anos e 100% em quatro anos após aprovação da lei.

FEIRINHA – Instituição da Feirinha de Artesanato na Rua Marieta Menna Barreto, na Vila Petrópolis, como evento comercial e cultural do Município. A feira funcionará no segundo sábado de cada mês, das 13 horas às 17 horas, na mesma rua. Cada artesão terá direito a apenas um boxe.

RESERVA – Determina que veículos de transporte coletivo possuam bancos reservados para utilização exclusiva de idosos, pessoas portadoras de deficiência física, gestantes e obesos os quais serão identificados como locais para uso exclusivo desses passageiros.